

LEI Nº 879, DE 30 DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os eixos, as diretrizes estratégicas e os programas com seus respectivos objetivos, metas, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

Art. 2º Esta Lei contém os seguintes anexos:

I - Anexo I: Receitas por Categoria Econômica;

II - Anexo I.a: Relação de Programas / Desembolso por Exercício;

III - Anexo II.1: Caracterização do Programa;

IV - Anexo II.2: Detalhamento dos Programas;

V - Anexo III: Relação das Ações;

VI - Anexo IV: Relação das Funções e Subfunções;

VII - Anexo V: Listagem da Fonte de Recursos; e

VIII – Anexo VI: Indicadores.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Eixos: estruturas focais de concentração dos esforços e recursos, visando às transformações e melhorias desejadas, relacionando-se com os destinatários da atuação da Administração Municipal;

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

II – Diretrizes estratégicas: conjunto de macro escolhas que orientam a construção de uma visão prospectiva de médio e longo prazos para um dado segmento da realidade econômica, social, ambiental, visando o desenvolvimento municipal;

III – Programa: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que convergem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando às soluções de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

IV – Programa Finalístico: programas que resultam em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade. Seus atributos básicos são: objetivo, público-alvo, indicador, fórmulas de cálculo do indicador, órgão e unidade responsável pelo programa;

V – Programa de Apoio Administrativo: aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

VI – Objetivos: são os resultados que se deseja alcançar no âmbito de um programa, classificando-se em:

a) Projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e do qual resulta um produto;

b) Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo permanente, da qual resulta um produto;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

d) Parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação, para alcance de objetivos comuns.

VII – Ação: o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

VIII – Produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

IX – Público-alvo: determina o segmento da sociedade ao qual o programa se destina;

X – Órgão Responsável: órgão municipal responsável pelo gerenciamento do programa;

XI – Unidade Responsável: unidade administrativa responsável pelo gerenciamento do programa;

XII – Meta: montante de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada;

XIII – Indicador: é o instrumento de mensuração de resultado ou de impacto dos programas nas esferas econômica, social, ambiental; e

XIV – Estratégia: a combinação de um conjunto de recursos e meios, de forma a alcançar o objetivo proposto.

Art. 4º As prioridades da Administração Pública Municipal, para o período de 2026-2029, detalhadas no Anexo desta Lei, estão distribuídas nos seguintes Eixos:

I - Eixo Cidade Humana, que inclui as prioridades relacionadas a:

- a)** Mobilidade Urbana e Acessibilidade;
- b)** Integração Metropolitana;
- c)** Vulnerabilidade Social;
- d)** Habitação.

II - Eixo Cidade Saudável, que inclui as prioridades relacionadas a:

- a)** Educação e Qualificação;
- b)** Cultura, Esporte e Lazer;
- c)** Saúde.

III – Eixo Cidade Legal, que inclui as prioridades relacionadas a:

- a)** Regulação e Ordenamento Urbano;
- b)** Cidadania, Transparência e Participação;
- c)** Gestão Pública para Resultados;
- d)** Credibilidade das Instituições.

IV - Eixo da Cidade Sustentável, cuja prioridade envolve:

- a)** Saneamento e Meio Ambiente.

V - Eixo Cidade Empreendedora, que inclui as prioridades relacionadas a:

- a)** Ambiente de Negócios e Inovação;
- b)** Dinamização e Diversificação da Economia;
- c)** Atividade Logística e Portuária.

VI – Eixo de promoção, proteção e defesa das crianças e adolescentes, que trata de sua Agenda Transversal:

a) Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

b) A Agenda Transversal terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

c) O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 5º A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Art. 6º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2026/2029 constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 7º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, e a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual

Art. 8º A Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as áreas de resultados apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 9º A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o órgão e/ou unidade orçamentária responsável por programas e ações.

Art. 11 Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

Art. 12 As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e seus créditos adicionais, bem como nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 13 O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio fica autorizado a:

I - Incluir, excluir ou alterar os indicadores de programas e registrar mensuração de seus respectivos índices;

II - Alterar, incluir ou excluir produtos, unidade de medida e respectivas metas das ações do Plano Plurianual.

CAPÍTULO III

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 14 Os programas do Plano Plurianual serão monitorados e avaliados, mediante adoção de processo sistemático, integrado e institucionalizado de análise das políticas públicas, com objetivo de aprimorar os programas e a qualidade do gasto público.

§1º O processo de monitoramento e avaliação dos programas do Plano Plurianual referido no caput será coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

§2º Os órgãos responsáveis pela execução dos programas, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão:

I - Elaborar plano executivo de monitoramento e avaliação dos respectivos programas para o período 2026-2029, a ser submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio;

II - Observar e cumprir normas, instruções e prazos relativos a registros das informações referentes à execução física e financeira das respectivas ações, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio.

III - O acompanhamento de execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, e/ou da realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

§3º O acompanhamento da execução dos programas do PPA terá sua validação condicionada à homologação das atividades governamentais pelo Gabinete do Prefeito e será feito sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio, a quem compete:

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

I – Definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II – Definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e; quando for o caso, de revisão do PPA;

III – Auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV – Elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados da implantação deste plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 O Poder Executivo divulgará no Portal da Transparência da Prefeitura de Maragogi:

I - esta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação;

II - o relatório anual de avaliação do PPA 2026 a 2029;

III - o texto atualizado das leis de revisão do PPA 2026 a 2029.

Gabinete do Prefeito de Maragogi – AL, 30 de dezembro de 2025.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA
Prefeito do Município de Maragogi/AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão		Estimativa da Receita			
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
4.1.0.0.00.00.00.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES	206.047.832,00	190.526.113,00	226.274.006,61	252.068.209,00	292.965.679,07	310.357.033,25	322.267.404,91	339.933.261,74	
4.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.457.913,00	36.304.131,00	43.085.601,33	52.356.282,00	57.726.488,73	60.097.738,74	62.369.433,27	64.726.997,86	
4.1.1.1.0.0.00.00.00.0000	IMPOSTOS	29.291.378,00	31.920.937,00	39.256.615,95	47.198.827,00	52.001.442,30	54.081.493,41	56.125.773,86	58.247.328,13	
4.1.1.1.2.0.0.00.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	11.478.507,00	10.356.926,00	11.538.617,40	15.893.000,00	17.172.472,35	17.859.364,68	18.534.448,67	19.235.050,83	
4.1.1.1.2.50.00.00.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	8.950.427,00	8.400.315,00	9.893.679,43	14.349.000,00	15.247.894,93	15.857.810,73	16.457.235,97	17.079.319,49	
4.1.1.1.2.50.01.00.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	8.950.427,00	8.400.315,00	9.893.679,43	14.349.000,00	15.247.894,93	15.857.810,73	16.457.235,97	17.079.319,49	
4.1.1.1.2.50.01.01.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	7.489.478,00	7.923.283,00	7.821.279,18	12.091.000,00	12.635.095,00	13.140.498,80	13.637.209,65	14.152.696,18	
4.1.1.1.2.50.01.02.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - JUROS E MULTA	0,00	0,00	24.463,01	0,00	28.621,72	29.766,59	30.891,77	32.059,48	
4.1.1.1.2.50.01.03.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.460.949,00	477.032,00	1.855.998,60	2.258.000,00	2.359.610,00	2.453.994,40	2.546.755,39	2.643.022,74	
4.1.1.1.2.50.01.04.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA MULTA E JUROS	0,00	0,00	191.938,64	0,00	224.568,21	233.550,94	242.379,16	251.541,09	
4.1.1.1.2.53.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.528.080,00	1.956.611,00	1.644.937,97	1.544.000,00	1.924.577,42	2.001.553,95	2.077.212,70	2.155.731,34	
4.1.1.1.2.53.01.00.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.528.080,00	1.956.611,00	1.597.371,37	1.544.000,00	1.868.924,50	1.943.681,48	2.017.152,64	2.093.401,01	
4.1.1.1.2.53.01.01.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEI	2.528.080,00	1.956.611,00	1.597.371,37	1.544.000,00	1.868.924,50	1.943.681,48	2.017.152,64	2.093.401,01	
4.1.1.1.2.53.02.00.00.00.0000	ITBI - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	2.546,73	0,00	2.979,67	3.092,30	3.209,19	3.330,50	
4.1.1.1.2.53.03.00.00.00.0000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	37.924,83	0,00	44.372,05	46.146,93	47.891,29	49.701,58	
4.1.1.1.2.53.04.00.00.00.0000	ITBI DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	7.095,04	0,00	8.301,20	8.633,24	8.959,58	9.298,25	
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.619.438,00	3.635.931,00	3.388.852,63	6.089.827,00	6.363.869,21	6.618.423,98	6.868.600,40	7.128.233,50	
4.1.1.1.3.03.00.00.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.619.438,00	3.635.931,00	3.388.852,63	6.089.827,00	6.363.869,21	6.618.423,98	6.868.600,40	7.128.233,50	
4.1.1.1.3.03.01.00.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.619.438,00	3.635.931,00	2.079.529,21	3.745.000,00	3.913.525,00	4.070.066,00	4.223.914,49	4.383.578,46	
4.1.1.1.3.03.01.01.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.619.438,00	3.635.931,00	2.079.529,21	3.745.000,00	3.913.525,00	4.070.066,00	4.223.914,49	4.383.578,46	
4.1.1.1.3.03.04.00.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	1.309.323,42	2.344.827,00	2.450.344,21	2.548.357,98	2.644.685,91	2.744.655,04	
4.1.1.1.3.03.04.01.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.309.323,42	2.344.827,00	2.450.344,21	2.548.357,98	2.644.685,91	2.744.655,04	
4.1.1.1.4.00.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	15.193.433,00	17.928.080,00	24.329.145,92	25.216.000,00	28.465.100,74	29.603.704,75	30.722.724,79	31.884.043,80	
4.1.1.1.4.51.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	15.193.433,00	17.928.080,00	24.329.145,92	25.216.000,00	28.465.100,74	29.603.704,75	30.722.724,79	31.884.043,80	
4.1.1.1.4.51.01.00.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	15.193.433,00	17.928.080,00	24.296.585,92	25.216.000,00	28.427.005,53	29.564.085,75	30.681.608,19	31.841.372,98	
4.1.1.1.4.51.01.01.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	15.193.433,00	16.783.983,00	23.841.481,64	25.038.000,00	27.894.533,52	29.010.314,86	30.106.904,76	31.244.945,76	
4.1.1.1.4.51.01.03.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.144.097,00	455.104,28	178.000,00	532.472,01	553.770,89	574.703,43	596.427,22	
4.1.1.1.4.51.02.00.00.00.0000	ISS - JUROS E MULTA	0,00	0,00	25.978,20	0,00	30.394,50	31.610,27	32.805,14	34.045,18	
4.1.1.1.4.51.04.00.00.00.0000	ISS DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTA	0,00	0,00	6.581,80	0,00	7.700,71	8.008,73	8.311,46	8.625,64	
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00.0000	TAXAS	3.166.535,00	4.383.194,00	3.828.985,38	5.157.455,00	5.725.046,43	6.016.245,33	6.243.659,41	6.479.669,73	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00.0000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.166.535,00	4.301.361,00	3.731.278,94	4.679.016,00	5.246.607,43	5.456.471,70	5.662.726,34	5.876.777,39	
4.1.1.2.1.01.00.00.00.00.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	106.545,81	0,00	124.658,60	129.644,94	134.545,52	139.631,34	
4.1.1.2.1.01.01.00.00.00.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	106.545,81	0,00	124.658,60	129.644,94	134.545,52	139.631,34	
4.1.1.2.1.01.01.03.00.00.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	106.545,81	0,00	124.658,60	129.644,94	134.545,52	139.631,34	
4.1.1.2.1.50.00.00.00.00.0000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	65.868,00	58.672,00	64.326,34	45.068,00	75.261,82	78.272,29	81.230,98	84.301,51	
4.1.1.2.1.50.01.00.00.00.0000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	65.868,00	58.672,00	64.326,34	45.068,00	75.261,82	78.272,29	81.230,98	84.301,51	
4.1.1.2.1.50.01.01.00.00.0000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	65.868,00	58.672,00	64.326,34	45.068,00	75.261,82	78.272,29	81.230,98	84.301,51	
4.1.1.2.1.52.00.00.00.00.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	3.100.667,00	4.242.689,00	3.560.406,79	4.633.948,00	5.046.687,01	5.248.554,47	5.446.949,84	5.652.844,54	
4.1.1.2.1.52.01.00.00.00.0000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTA	865.675,00	523.008,00	404.992,09	538.000,00	473.840,74	492.794,37	511.422,00	530.753,75	
4.1.1.2.1.52.01.01.00.00.0000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTA	865.675,00	523.008,00	404.992,09	538.000,00	473.840,74	492.794,37	511.422,00	530.753,75	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
4.1.1.2.1.52.02.00.00.0000	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	88.668,00	0,00	4.409,82	65.689,00	76.856,13	79.930,37	82.951,74	86.087,32
4.1.1.2.1.52.02.01.00.0000	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	88.668,00	0,00	4.409,82	65.689,00	76.856,13	79.930,37	82.951,74	86.087,32
4.1.1.2.1.52.03.00.00.0000	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	8.604,00	90.910,00	22.262,01	93.000,00	108.810,00	113.162,40	117.439,94	121.879,17
4.1.1.2.1.52.03.01.00.0000	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	8.604,00	90.910,00	22.262,01	93.000,00	108.810,00	113.162,40	117.439,94	121.879,17
4.1.1.2.1.52.04.00.00.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	2.074.988,00	2.057.348,00	1.732.888,26	2.353.872,00	2.754.030,24	2.864.191,45	2.972.457,89	3.084.816,79
4.1.1.2.1.52.04.01.00.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	2.074.988,00	2.057.348,00	1.732.888,26	2.353.872,00	2.754.030,24	2.864.191,45	2.972.457,89	3.084.816,79
4.1.1.2.1.52.06.00.00.0000	TAXAS DE EXPEDIENTE	48.580,00	33.185,00	37.576,22	42.507,00	43.964,18	45.722,74	47.451,06	49.244,71
4.1.1.2.1.52.06.01.00.0000	TAXAS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	48.580,00	33.185,00	37.576,22	42.507,00	43.964,18	45.722,74	47.451,06	49.244,71
4.1.1.2.1.52.07.00.00.0000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	14.152,00	1.538.238,00	1.358.278,39	1.540.880,00	1.589.185,72	1.652.753,14	1.715.227,21	1.780.062,80
4.1.1.2.1.52.07.01.00.0000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - PRINCIPAL	14.152,00	1.538.238,00	1.358.278,39	1.540.880,00	1.589.185,72	1.652.753,14	1.715.227,21	1.780.062,80
4.1.1.2.2.00.00.00.00.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	81.833,00	97.706,44	478.439,00	478.439,00	559.773,63	580.933,07	602.892,34
4.1.1.2.2.01.00.00.00.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	81.833,00	97.706,44	478.439,00	478.439,00	559.773,63	580.933,07	602.892,34
4.1.1.2.2.01.01.00.00.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	81.833,00	97.706,44	478.439,00	478.439,00	559.773,63	580.933,07	602.892,34
4.1.1.2.2.01.01.01.00.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	81.833,00	97.706,44	478.439,00	478.439,00	559.773,63	580.933,07	602.892,34
4.1.1.2.2.01.01.01.90.0000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	81.833,00	97.706,44	478.439,00	478.439,00	559.773,63	580.933,07	602.892,34
4.1.2.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	9.855.624,00	10.132.859,00	14.375.799,90	13.644.756,00	14.568.885,79	15.151.641,22	15.724.373,25	16.318.754,57
4.1.2.1.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.033.416,00	3.377.509,00	6.036.825,72	4.542.756,00	4.812.286,00	5.004.777,44	5.193.958,02	5.390.289,64
4.1.2.1.50.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	4.033.416,00	3.377.509,00	6.036.825,72	4.542.756,00	4.812.286,00	5.004.777,44	5.193.958,02	5.390.289,64
4.1.2.1.51.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	4.033.416,00	3.377.509,00	6.036.825,72	4.542.756,00	4.812.286,00	5.004.777,44	5.193.958,02	5.390.289,64
4.1.2.1.51.01.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.710.849,00	3.208.352,00	5.669.034,34	4.542.756,00	4.475.425,98	4.654.443,02	4.830.380,96	5.012.969,36
4.1.2.1.51.01.01.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.710.849,00	3.208.352,00	5.669.034,34	4.542.756,00	4.475.425,98	4.654.443,02	4.830.380,96	5.012.969,36
4.1.2.1.51.01.01.01.0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.710.849,00	3.208.352,00	5.669.034,34	4.542.756,00	4.475.425,98	4.654.443,02	4.830.380,96	5.012.969,36
4.1.2.1.51.02.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	310.340,00	169.157,00	352.920,47	0,00	288.737,16	300.286,65	311.637,48	323.417,38
4.1.2.1.51.02.01.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	310.340,00	169.157,00	352.920,47	0,00	288.737,16	300.286,65	311.637,48	323.417,38
4.1.2.1.51.03.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	12.227,00	0,00	14.870,91	0,00	48.122,86	50.047,77	51.939,58	53.902,90
4.1.2.1.51.03.01.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	12.227,00	0,00	14.870,91	0,00	48.122,86	50.047,77	51.939,58	53.902,90
4.1.2.4.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.822.208,00	6.755.350,00	8.338.974,18	9.102.000,00	9.756.599,79	10.146.863,78	10.530.415,23	10.928.464,93
4.1.2.4.1.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.822.208,00	6.755.350,00	8.338.974,18	9.102.000,00	9.756.599,79	10.146.863,78	10.530.415,23	10.928.464,93
4.1.2.4.1.50.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.822.208,00	6.755.350,00	8.338.974,18	9.102.000,00	9.756.599,79	10.146.863,78	10.530.415,23	10.928.464,93
4.1.2.4.1.50.01.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.822.208,00	6.755.350,00	8.338.974,18	9.102.000,00	9.756.599,79	10.146.863,78	10.530.415,23	10.928.464,93
4.1.2.4.1.50.01.01.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	5.822.208,00	6.755.350,00	8.338.974,18	9.102.000,00	9.756.599,79	10.146.863,78	10.530.415,23	10.928.464,93
4.1.3.0.00.00.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL	36.591.453,00	3.148.077,00	4.267.438,21	1.891.349,00	981.400,00	1.095.150,00	1.143.750,00	1.174.450,00
4.1.3.1.00.00.00.00.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	486.228,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.1.01.00.00.00.0000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00	0,00	486.228,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.1.01.02.00.00.0000	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00	0,00	486.228,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.1.01.02.01.00.0000	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	486.228,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.00.00.00.00.0000	VALORES MOBILIÁRIOS	4.423.318,00	3.148.077,00	1.981.209,80	1.891.349,00	981.400,00	1.095.150,00	1.143.750,00	1.174.450,00
4.1.3.2.1.00.00.00.00.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.423.318,00	3.148.077,00	1.981.209,80	1.891.349,00	981.400,00	1.095.150,00	1.143.750,00	1.174.450,00
4.1.3.2.1.00.01.00.00.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.423.318,00	3.148.077,00	1.981.209,80	1.891.349,00	981.400,00	1.095.150,00	1.143.750,00	1.174.450,00
4.1.3.2.1.00.01.01.00.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.407.609,00	1.740.103,00	1.257.186,87	491.349,00	728.300,00	791.000,00	844.100,00	879.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
4.1.3.2.1.00.01.01.01.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	7.467,00	2.719,00	1.810,06	2.800,00	2.300,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00
4.1.3.2.1.00.01.01.02.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	383.146,00	169.668,00	122.617,78	175.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
4.1.3.2.1.00.01.01.03.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DOS RECURSOS FUNDO A FUNDO - SUS	437.200,00	238.084,00	526.433,51	242.000,00	451.000,00	487.000,00	523.000,00	543.000,00
4.1.3.2.1.00.01.01.03.0001	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	155.160,30	0,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00
4.1.3.2.1.00.01.01.03.0006	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS-BLOCO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	303.682,84	0,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.3.2.1.00.01.01.03.0007	OUTRAS REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DESTINADOS A SAÚDE	437.200,00	238.084,00	194,62	242.000,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
4.1.3.2.1.00.01.01.03.0008	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS - PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	0,00	0,00	48.966,66	0,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.3.2.1.00.01.01.03.0099	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO DE ASPS	0,00	0,00	18.429,09	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.3.2.1.00.01.01.04.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE	1.482.029,00	1.085.042,00	531.052,14	8.617,00	42.000,00	47.500,00	53.000,00	53.000,00
4.1.3.2.1.00.01.01.04.0001	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO PNAE	2.148,00	6.330,00	3.322,59	2.933,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.00.01.01.04.0002	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO PNATE	2.826,00	2.271,00	1.249,03	2.398,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.000,00
4.1.3.2.1.00.01.01.04.0003	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO QSE	10.858,00	3.401,00	6.125,48	3.286,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00
4.1.3.2.1.00.01.01.04.0004	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA-BRASIL ALFABETIZADO	0,00	2.648,00	1.881,73	0,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.3.2.1.00.01.01.04.0008	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO CP	0,00	0,00	10.992,89	0,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	17.000,00
4.1.3.2.1.00.01.01.04.0098	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - FUNDEF PRECATÓRIOS	1.466.197,00	1.070.392,00	473.726,75	0,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.3.2.1.00.01.01.04.0099	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA OUTROS FNDE	0,00	0,00	33.753,67	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.3.2.1.00.01.01.05.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FNAS	15.979,00	0,00	28.288,33	0,00	20.000,00	25.000,00	26.000,00	26.000,00
4.1.3.2.1.00.01.01.06.0000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SAAE	1.397,00	101.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.01.01.07.0000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMT	3.746,00	0,00	1.879,71	0,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00
4.1.3.2.1.00.01.01.08.0000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - SMTT	77,00	325,00	0,04	12.400,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.00.01.01.24.0000	REC. DE REM. DE DEP. BANC. REC. VINC. - RPPS	76.568,00	142.968,00	45.105,30	50.532,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00	70.000,00
4.1.3.2.1.00.01.02.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.015.709,00	1.407.974,00	97.421,44	1.400.000,00	100.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00
4.1.3.2.1.00.01.03.00.0000	RENDIMENTOS - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	13.184,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.01.04.00.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS CONVENIOS	0,00	0,00	349.450,83	0,00	100.000,00	100.000,00	90.000,00	80.000,00
4.1.3.2.1.00.01.05.00.0000	RENDIMENTOS - LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL	0,00	0,00	3.202,17	0,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.600,00
4.1.3.2.1.00.01.06.00.0000	RENDIMENTOS - LEI PAULO GUSTAVO - OUTROS SETORES	0,00	0,00	54,35	0,00	100,00	150,00	150,00	150,00
4.1.3.2.1.00.01.07.00.0000	RENDIMENTOS - EMENDAS	0,00	0,00	247.699,19	0,00	50.000,00	50.000,00	45.000,00	40.000,00
4.1.3.2.1.00.01.08.00.0000	RENDIMENTOS - LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	13.010,14	0,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00
4.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	32.168.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.4.5.00.00.00.00.0000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	32.168.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.4.5.01.00.00.00.0000	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	32.168.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.4.5.01.01.00.00.0000	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	32.168.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.4.5.01.01.01.00.0000	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	32.168.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.6.0.00.00.00.00.0000	CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.6.0.01.00.00.00.0000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.6.0.01.01.00.00.0000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.6.0.01.01.01.00.0000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.00.00.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	2.843.918,00	784.143,00	713.409,78	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
4.1.6.1.00.00.00.00.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.115.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.1.01.00.00.00.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.115.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2022	2023	2024		2025	2026	2027	2028
4.1.6.1.00.01.01.00.00.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.115.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.1.00.01.01.01.00.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.115.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.1.00.01.01.01.03.0000	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	2.115.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.9.0.00.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS	727.986,00	784.143,00	713.409,78	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
4.1.6.9.9.00.00.00.00.0000	OUTRAS SERVIÇOS	727.986,00	784.143,00	713.409,78	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
4.1.6.9.9.50.00.00.00.0000	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	727.986,00	784.143,00	713.409,78	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
4.1.6.9.9.50.09.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	727.986,00	784.143,00	713.409,78	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
4.1.6.9.9.50.09.01.00.0000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	727.986,00	784.143,00	713.409,78	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
4.1.7.0.00.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	123.070.432,00	139.093.205,00	162.485.116,68	182.646.209,00	217.652.544,55	231.834.088,89	240.719.672,93	255.285.489,21
4.1.7.1.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	70.859.945,00	81.912.372,00	97.515.043,35	117.950.212,00	137.632.279,55	148.550.173,29	154.222.143,10	165.583.633,39
4.1.7.1.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	35.711.854,00	36.911.166,00	43.160.908,61	44.765.569,00	48.547.125,86	52.574.376,70	57.002.898,13	62.116.242,97
4.1.7.1.1.51.00.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	35.678.518,00	36.878.116,00	43.122.484,80	44.728.878,00	48.502.170,11	52.527.622,72	56.954.376,85	62.065.887,59
4.1.7.1.1.51.01.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	40.275.242,00	41.036.745,00	47.321.439,89	49.856.000,00	52.988.540,74	57.234.789,62	61.483.277,16	66.586.389,16
4.1.7.1.1.51.01.01.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	40.275.242,00	41.036.745,00	47.321.439,89	49.856.000,00	52.988.540,74	57.234.789,62	61.483.277,16	66.586.389,16
4.1.7.1.1.51.02.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	3.398.888,00	4.048.745,00	4.910.838,18	4.881.000,00	5.400.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00
4.1.7.1.1.51.02.01.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	3.398.888,00	4.048.745,00	4.910.838,18	4.881.000,00	5.400.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00
4.1.7.1.1.51.03.00.00.0000	COTA LC 198/2023 - PRINCIPAL	0,00	0,00	438.656,24	939.278,00	711.337,52	739.791,02	767.755,12	796.776,26
4.1.7.1.1.51.03.01.00.0000	COTA LC 198/2023 - Principal	0,00	0,00	438.656,24	939.278,00	711.337,52	739.791,02	767.755,12	796.776,26
4.1.7.1.1.51.99.00.00.0000	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-7.995.612,00	-8.207.374,00	-9.548.449,51	-10.947.400,00	-10.597.708,15	-11.446.957,92	-12.296.655,43	-13.317.277,83
4.1.7.1.1.51.99.01.00.0000	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-7.995.612,00	-8.207.374,00	-9.548.449,51	-10.947.400,00	-10.597.708,15	-11.446.957,92	-12.296.655,43	-13.317.277,83
4.1.7.1.1.52.00.00.00.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	33.336,00	33.050,00	38.423,81	36.691,00	44.955,75	46.753,98	48.521,28	50.355,38
4.1.7.1.1.52.01.00.00.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	41.669,00	41.312,00	48.029,65	45.532,00	56.194,69	58.442,48	60.651,60	62.944,23
4.1.7.1.1.52.01.01.00.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	41.669,00	41.312,00	48.029,65	45.532,00	56.194,69	58.442,48	60.651,60	62.944,23
4.1.7.1.1.52.99.00.00.0000	(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-8.333,00	-8.262,00	-9.605,84	-8.841,00	-11.238,94	-11.688,50	-12.130,32	-12.588,85
4.1.7.1.1.52.99.01.00.0000	(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-8.333,00	-8.262,00	-9.605,84	-8.841,00	-11.238,94	-11.688,50	-12.130,32	-12.588,85
4.1.7.1.2.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.460.631,00	902.312,00	968.839,73	998.997,00	73.229,57	1.296.334,78	1.345.336,23	1.396.189,94
4.1.7.1.2.51.00.00.00.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	18.253,00	18.867,00	22.244,20	19.945,00	52.987,39	55.106,89	57.189,93	59.351,71
4.1.7.1.2.51.01.00.00.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	18.253,00	18.867,00	22.244,20	19.945,00	52.987,39	55.106,89	57.189,93	59.351,71
4.1.7.1.2.51.01.01.00.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	18.253,00	18.867,00	22.244,20	19.945,00	52.987,39	55.106,89	57.189,93	59.351,71
4.1.7.1.2.52.00.00.00.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	977.800,00	883.445,00	946.079,29	979.052,00	20.242,18	1.241.227,89	1.288.146,30	1.336.838,23
4.1.7.1.2.52.01.00.00.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI Nº 7.990/89	10.023,00	7.818,00	4.674,83	8.052,00	9.547,70	9.929,61	10.304,95	10.694,48
4.1.7.1.2.52.01.01.00.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI Nº 7.990/89	10.023,00	7.818,00	4.674,83	8.052,00	9.547,70	9.929,61	10.304,95	10.694,48
4.1.7.1.2.52.04.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	967.777,00	875.627,00	941.404,46	971.000,00	10.694,48	1.231.298,28	1.277.841,35	1.326.143,75
4.1.7.1.2.52.04.01.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	967.777,00	875.627,00	941.404,46	971.000,00	10.694,48	1.231.298,28	1.277.841,35	1.326.143,75
4.1.7.1.2.99.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	464.578,00	0,00	516,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.2.99.01.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE REC	464.578,00	0,00	516,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	17.413.351,00	21.575.964,00	27.317.991,93	36.925.260,00	35.095.269,54	36.949.080,32	37.732.677,55	39.428.334,77
4.1.7.1.3.50.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLO	17.063.447,00	21.575.964,00	27.272.337,70	35.167.260,00	34.495.269,54	36.199.080,32	36.882.677,55	38.478.334,77
4.1.7.1.3.50.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S	9.395.442,00	9.382.567,00	13.463.305,77	21.381.330,00	21.626.929,36	22.732.006,53	22.835.276,38	23.942.449,83
4.1.7.1.3.50.01.01.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S	9.395.442,00	9.382.567,00	13.463.305,77	21.381.330,00	21.626.929,36	22.732.006,53	22.835.276,38	23.942.449,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2022	2023	2024		2025	2026	2027	2028
4.1.7.1.3.50.01.01.01.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	8.397.102,00	7.024.423,00	10.954.181,77	18.849.330,00	19.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	21.000.000,00
4.1.7.1.3.50.01.01.02.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - AGENTES COMUNITÁRIOS	998.340,00	2.358.144,00	2.509.124,00	2.532.000,00	2.626.929,36	2.732.006,53	2.835.276,38	2.942.449,83
4.1.7.1.3.50.02.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S	6.673.924,00	10.499.272,00	11.968.642,30	10.814.000,00	11.301.046,12	11.753.087,96	12.197.354,68	12.658.414,70
4.1.7.1.3.50.02.01.00.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.673.924,00	10.499.272,00	11.968.642,30	10.814.000,00	11.301.046,12	11.753.087,96	12.197.354,68	12.658.414,70
4.1.7.1.3.50.03.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S	501.264,00	623.419,00	690.964,37	1.239.930,00	655.043,79	681.245,55	706.996,62	733.721,09
4.1.7.1.3.50.03.01.00.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	501.264,00	306.739,00	312.064,37	546.930,00	274.329,39	285.302,57	296.087,00	307.279,09
4.1.7.1.3.50.03.02.00.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - AGENTES DE ENDEMIAS	0,00	316.680,00	378.900,00	693.000,00	380.714,40	395.942,98	410.909,62	426.442,00
4.1.7.1.3.50.04.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S	227.616,00	196.224,00	317.472,20	498.000,00	262.250,27	272.740,28	283.049,87	293.749,15
4.1.7.1.3.50.04.01.00.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	227.616,00	196.224,00	317.472,20	498.000,00	262.250,27	272.740,28	283.049,87	293.749,15
4.1.7.1.3.50.05.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S	16.889,00	874.482,00	831.953,06	1.234.000,00	650.000,00	760.000,00	860.000,00	850.000,00
4.1.7.1.3.50.05.01.00.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - GESTÃO DO SUS	16.889,00	0,00	785.489,16	0,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00	800.000,00
4.1.7.1.3.50.05.02.00.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PISO DA ENFERMAGEM	0,00	874.482,00	46.463,90	1.234.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00
4.1.7.1.3.50.09.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S	248.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.09.01.00.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - OUTROS PROGRAMAS	248.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.51.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLO	349.904,00	0,00	45.654,23	1.758.000,00	600.000,00	750.000,00	850.000,00	950.000,00
4.1.7.1.3.51.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE S	349.904,00	0,00	0,00	1.758.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00
4.1.7.1.3.51.04.00.00.0000	TRANSF. DO BLOCO DE ESTR. DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ASSIST. FARMACÉUT	0,00	0,00	45.654,23	0,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.7.1.3.51.04.01.00.0000	TRANSF. DO BLOCO DE ESTR. DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ASSIST. FARMACÉUT	0,00	0,00	45.654,23	0,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.7.1.4.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.556.997,00	2.388.771,00	4.730.594,25	6.391.843,00	7.391.817,51	7.687.490,21	7.929.866,61	8.229.615,57
4.1.7.1.4.50.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	673.265,00	766.717,00	3.140.996,59	3.516.714,00	4.454.207,04	4.632.375,32	4.807.479,11	4.989.201,82
4.1.7.1.4.50.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	673.265,00	766.717,00	3.140.996,59	3.516.714,00	4.454.207,04	4.632.375,32	4.807.479,11	4.989.201,82
4.1.7.1.4.50.01.01.00.0000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	613.130,00	1.348.319,00	1.386.574,00	1.613.137,00	1.574.986,38	1.637.985,83	1.699.901,70	1.764.157,98
4.1.7.1.4.52.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	613.130,00	1.348.319,00	1.386.574,00	1.613.137,00	1.574.986,38	1.637.985,83	1.699.901,70	1.764.157,98
4.1.7.1.4.52.01.01.00.0000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	613.130,00	1.348.319,00	1.386.574,00	1.613.137,00	1.574.986,38	1.637.985,83	1.699.901,70	1.764.157,98
4.1.7.1.4.53.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNA	270.602,00	273.735,00	203.023,66	334.992,00	1.362.624,09	1.417.129,06	1.422.485,80	1.476.255,77
4.1.7.1.4.53.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PN	270.602,00	273.735,00	203.023,66	334.992,00	1.362.624,09	1.417.129,06	1.422.485,80	1.476.255,77
4.1.7.1.4.53.01.01.00.0000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	270.602,00	273.735,00	203.023,66	334.992,00	1.362.624,09	1.417.129,06	1.422.485,80	1.476.255,77
4.1.7.1.4.99.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	0,00	927.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.4.99.01.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FND	0,00	0,00	0,00	927.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.4.99.01.01.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FND	0,00	0,00	0,00	927.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.5.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEN	12.936.371,00	16.895.628,00	20.081.140,30	21.857.810,00	28.007.713,22	29.128.021,75	30.229.060,97	31.371.719,48
4.1.7.1.5.50.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	5.689.204,00	10.286.148,00	11.996.030,27	12.078.810,00	15.869.020,99	16.503.781,83	17.127.624,78	17.775.049,00
4.1.7.1.5.50.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	5.689.204,00	10.286.148,00	11.996.030,27	12.078.810,00	15.869.020,99	16.503.781,83	17.127.624,78	17.775.049,00
4.1.7.1.5.50.01.01.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	5.689.204,00	10.286.148,00	11.996.030,27	12.078.810,00	15.869.020,99	16.503.781,83	17.127.624,78	17.775.049,00
4.1.7.1.5.51.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	7.247.167,00	6.609.480,00	6.737.466,48	7.861.000,00	8.214.745,00	8.543.334,80	8.866.272,85	9.201.417,97
4.1.7.1.5.51.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	7.247.167,00	6.609.480,00	6.737.466,48	7.861.000,00	8.214.745,00	8.543.334,80	8.866.272,85	9.201.417,97
4.1.7.1.5.51.01.01.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	7.247.167,00	6.609.480,00	6.737.466,48	7.861.000,00	8.214.745,00	8.543.334,80	8.866.272,85	9.201.417,97
4.1.7.1.5.52.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	0,00	0,00	1.347.643,55	1.918.000,00	3.923.947,23	4.080.905,12	4.235.163,34	4.395.252,51
4.1.7.1.5.52.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	0,00	0,00	1.347.643,55	1.918.000,00	3.923.947,23	4.080.905,12	4.235.163,34	4.395.252,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
4.1.7.1.5.52.01.01.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	0,00	0,00	1.347.643,55	1.918.000,00	3.923.947,23	4.080.905,12	4.235.163,34	4.395.252,51
4.1.7.1.6.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.715.239,00	838.078,00	924.789,17	1.146.933,00	1.165.272,00	1.177.876,11	1.222.399,84	1.268.606,53
4.1.7.1.6.50.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.715.239,00	838.078,00	924.789,17	1.146.933,00	1.165.272,00	1.177.876,11	1.222.399,84	1.268.606,53
4.1.7.1.6.50.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.715.239,00	838.078,00	924.789,17	1.146.933,00	1.165.272,00	1.177.876,11	1.222.399,84	1.268.606,53
4.1.7.1.6.50.01.01.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.715.239,00	838.078,00	924.789,17	1.146.933,00	1.165.272,00	1.177.876,11	1.222.399,84	1.268.606,53
4.1.7.1.6.50.01.01.01.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO/CRAS	1.007.833,00	82.260,00	60.702,50	213.013,00	78.870,33	82.025,14	85.125,69	88.343,44
4.1.7.1.6.50.01.01.02.0000	BLOCO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - ÍNDICE DE GESTÃO - IGD BOLSA FAMÍLIA	141.512,00	163.110,00	265.772,11	149.317,00	556.652,77	578.918,88	600.802,02	623.512,33
4.1.7.1.6.50.01.01.03.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD/SUAS	6.000,00	0,00	0,00	8.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.6.50.01.01.04.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	211.221,00	71.925,00	83.477,84	230.807,00	22.780,65	62.485,11	64.847,05	67.298,26
4.1.7.1.6.50.01.01.05.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIV. E FORT DE VÍNCULOS	141.895,00	221.239,00	234.449,22	227.000,00	204.008,62	212.168,96	220.188,95	228.512,09
4.1.7.1.6.50.01.01.06.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	206.778,00	215.469,00	280.387,50	225.570,00	212.621,76	221.126,63	229.485,22	238.159,76
4.1.7.1.6.50.01.01.07.0000	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL - CADUNICO - PROCAD/SUAS	0,00	62.167,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.6.50.01.01.08.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	0,00	21.908,00	0,00	23.000,00	20.337,87	21.151,39	21.950,91	22.780,65
4.1.7.1.7.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	65.502,00	0,00	0,00	5.000.000,00	6.647.819,72	7.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00
4.1.7.1.7.99.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	65.502,00	0,00	0,00	5.000.000,00	6.647.819,72	7.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00
4.1.7.1.7.99.01.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	65.502,00	0,00	0,00	5.000.000,00	6.647.819,72	7.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00
4.1.7.1.8.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.01.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.01.01.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.01.01.21.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - COVID-19	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.9.00.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.400.453,00	330.779,36	685.800,00	10.704.032,13	12.736.993,42	13.759.903,77	15.772.924,13
4.1.7.1.9.57.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	1.016.167,00	0,00	0,00	10.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00	15.000.000,00
4.1.7.1.9.57.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO- EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	1.016.167,00	0,00	0,00	10.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00	15.000.000,00
4.1.7.1.9.58.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	0,00	56.882,00	68.548,27	58.000,00	74.032,13	76.993,42	79.903,77	82.924,13
4.1.7.1.9.58.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRI	0,00	56.882,00	68.548,27	58.000,00	74.032,13	76.993,42	79.903,77	82.924,13
4.1.7.1.9.60.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	0,00	0,00	262.231,09	267.800,00	270.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
4.1.7.1.9.60.01.00.00.0000	LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PRINCIPAL	0,00	0,00	262.231,09	267.800,00	270.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
4.1.7.1.9.99.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.327.404,00	0,00	360.000,00	360.000,00	380.000,00	400.000,00	410.000,00
4.1.7.1.9.99.03.00.00.0000	LEI PAULO GUSTAVO - AUDIO VISUAL - LC 195/2022	0,00	228.161,00	0,00	270.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00	290.000,00
4.1.7.1.9.99.04.00.00.0000	LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS SETORES DA CULTURA - LC 195/2022	0,00	92.420,00	0,00	90.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
4.1.7.1.9.99.05.00.00.0000	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LC 201/2023	0,00	1.006.823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	19.071.644,00	19.146.749,00	21.845.878,27	23.138.997,00	25.682.910,77	26.708.267,20	27.720.021,92	28.763.794,11
4.1.7.2.1.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	16.979.133,00	17.027.039,00	19.919.514,77	20.528.914,00	23.461.063,85	24.399.506,40	25.321.807,76	26.278.972,07
4.1.7.2.1.50.00.00.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS	15.097.241,00	15.735.442,00	18.378.261,21	18.788.800,00	21.502.565,59	22.362.668,22	23.207.977,08	24.085.238,61
4.1.7.2.1.50.01.00.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS	18.873.699,00	19.669.302,00	22.972.826,49	23.486.000,00	26.878.206,99	27.953.335,27	29.009.971,35	30.106.548,26
4.1.7.2.1.50.01.01.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS	18.873.699,00	19.669.302,00	22.972.826,49	23.486.000,00	26.878.206,99	27.953.335,27	29.009.971,35	30.106.548,26
4.1.7.2.1.50.99.00.00.0000	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-3.776.458,00	-3.933.860,00	-4.594.565,28	-4.697.200,00	-5.375.641,40	-5.590.667,05	-5.801.994,27	-6.021.309,65
4.1.7.2.1.50.99.01.00.0000	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-3.776.458,00	-3.933.860,00	-4.594.565,28	-4.697.200,00	-5.375.641,40	-5.590.667,05	-5.801.994,27	-6.021.309,65
4.1.7.2.1.51.00.00.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA	1.849.508,00	1.279.014,00	1.485.789,39	1.727.200,00	1.896.965,53	1.972.844,14	2.047.417,66	2.124.810,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
4.1.7.2.1.51.01.00.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA	2.307.814,00	1.598.767,00	1.857.236,83	2.159.000,00	2.371.206,91	2.466.055,18	2.559.272,07	2.656.012,55
4.1.7.2.1.51.01.01.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA	2.307.814,00	1.598.767,00	1.857.236,83	2.159.000,00	2.371.206,91	2.466.055,18	2.559.272,07	2.656.012,55
4.1.7.2.1.51.99.00.00.0000	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-458.306,00	-319.753,00	-371.447,44	-431.800,00	-474.241,38	-493.211,04	-511.854,41	-531.202,51
4.1.7.2.1.51.99.01.00.0000	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-458.306,00	-319.753,00	-371.447,44	-431.800,00	-474.241,38	-493.211,04	-511.854,41	-531.202,51
4.1.7.2.1.52.00.00.00.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	6.124,00	7.258,00	18.174,69	6.914,00	20.887,20	21.722,69	22.543,81	23.395,96
4.1.7.2.1.52.01.00.00.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	7.654,00	8.905,00	22.718,34	8.642,00	26.109,00	27.153,36	28.179,76	29.244,95
4.1.7.2.1.52.01.01.00.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	7.654,00	8.905,00	22.718,34	8.642,00	26.109,00	27.153,36	28.179,76	29.244,95
4.1.7.2.1.52.99.00.00.0000	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-1.530,00	-1.647,00	-4.543,65	-1.728,00	-5.221,80	-5.430,67	-5.635,95	-5.848,99
4.1.7.2.1.52.99.01.00.0000	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-1.530,00	-1.647,00	-4.543,65	-1.728,00	-5.221,80	-5.430,67	-5.635,95	-5.848,99
4.1.7.2.1.53.00.00.00.0000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	26.260,00	5.325,00	37.289,48	6.000,00	40.645,53	42.271,35	43.869,21	45.527,46
4.1.7.2.1.53.01.00.00.0000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	26.260,00	5.325,00	37.289,48	6.000,00	40.645,53	42.271,35	43.869,21	45.527,46
4.1.7.2.1.53.01.01.00.0000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	26.260,00	5.325,00	37.289,48	6.000,00	40.645,53	42.271,35	43.869,21	45.527,46
4.1.7.2.2.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	131.029,00	96.188,00	85.054,63	143.178,00	148.520,25	154.461,06	160.299,69	166.359,01
4.1.7.2.2.52.00.00.00.0000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	131.029,00	96.188,00	85.054,63	143.178,00	148.520,25	154.461,06	160.299,69	166.359,01
4.1.7.2.2.52.01.00.00.0000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	131.029,00	96.188,00	85.054,63	143.178,00	148.520,25	154.461,06	160.299,69	166.359,01
4.1.7.2.2.52.01.01.00.0000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	131.029,00	96.188,00	85.054,63	143.178,00	148.520,25	154.461,06	160.299,69	166.359,01
4.1.7.2.3.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	770.762,00	824.521,00	111.183,67	438.905,00	155.190,20	157.037,81	162.802,04	167.746,35
4.1.7.2.3.50.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	770.762,00	824.521,00	111.183,67	438.905,00	155.190,20	157.037,81	162.802,04	167.746,35
4.1.7.2.3.50.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	770.762,00	824.521,00	111.183,67	438.905,00	155.190,20	157.037,81	162.802,04	167.746,35
4.1.7.2.3.50.01.01.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	770.762,00	824.521,00	111.183,67	438.905,00	155.190,20	157.037,81	162.802,04	167.746,35
4.1.7.2.3.50.01.01.01.0000	SESAU - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	11.170,00	12.030,00	0,00	12.360,00	13.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00
4.1.7.2.3.50.01.01.02.0000	SESAU - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	688.437,00	785.825,00	111.183,67	370.539,00	121.190,20	126.037,81	130.802,04	135.746,35
4.1.7.2.3.50.01.01.03.0000	SESAU - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.115,00	1.718,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.50.01.01.04.0000	SESAU - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	45.432,00	15.144,00	0,00	50.006,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
4.1.7.2.3.50.01.01.05.0000	SESAU - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	19.608,00	9.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	1.190.720,00	1.199.001,00	1.700.125,20	2.028.000,00	1.918.136,47	1.997.261,93	2.075.112,43	2.150.716,68
4.1.7.2.8.01.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.190.720,00	1.199.001,00	1.700.125,20	2.028.000,00	1.918.136,47	1.997.261,93	2.075.112,43	2.150.716,68
4.1.7.2.8.01.09.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.190.720,00	1.199.001,00	1.700.125,20	2.028.000,00	1.918.136,47	1.997.261,93	2.075.112,43	2.150.716,68
4.1.7.2.8.01.09.01.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.190.720,00	1.199.001,00	1.700.125,20	2.028.000,00	1.918.136,47	1.997.261,93	2.075.112,43	2.150.716,68
4.1.7.2.8.01.09.01.01.0000	GEITE - GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR	836.755,00	1.145.019,00	1.700.125,20	1.968.000,00	1.853.136,47	1.927.261,93	2.000.112,43	2.075.716,68
4.1.7.2.8.01.09.01.02.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	353.965,00	53.982,00	0,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00
4.1.7.2.9.00.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.9.99.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.9.99.01.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.9.99.01.01.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.3.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	542.190,00	552.810,00	627.293,09	0,00	880.000,00	900.000,00	920.000,00	920.000,00
4.1.7.3.8.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	627.293,09	0,00	700.000,00	710.000,00	720.000,00	720.000,00
4.1.7.3.8.10.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	627.293,09	0,00	700.000,00	710.000,00	720.000,00	720.000,00
4.1.7.3.8.10.09.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	627.293,09	0,00	700.000,00	710.000,00	720.000,00	720.000,00
4.1.7.3.8.10.09.01.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	627.293,09	0,00	700.000,00	710.000,00	720.000,00	720.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
4.1.7.3.9.00.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	542.190,00	552.810,00	0,00	0,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.7.3.9.99.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	542.190,00	552.810,00	0,00	0,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.7.3.9.99.01.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	542.190,00	552.810,00	0,00	0,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.7.3.9.99.01.01.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	542.190,00	552.810,00	0,00	0,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.7.4.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	661.724,00	822.990,00	328.500,00	900.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,00
4.1.7.4.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	661.724,00	822.990,00	328.500,00	900.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,00
4.1.7.4.1.99.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	661.724,00	822.990,00	328.500,00	900.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,00
4.1.7.4.1.99.01.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	661.724,00	822.990,00	328.500,00	900.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,00
4.1.7.4.1.99.01.01.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	661.724,00	822.990,00	328.500,00	900.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	31.934.929,00	36.639.346,00	42.168.401,97	40.657.000,00	52.957.354,23	55.075.648,40	57.157.507,91	59.318.061,71
4.1.7.5.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.934.929,00	36.639.346,00	42.168.401,97	40.657.000,00	52.957.354,23	55.075.648,40	57.157.507,91	59.318.061,71
4.1.7.5.1.50.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.934.929,00	36.639.346,00	42.168.401,97	40.657.000,00	52.957.354,23	55.075.648,40	57.157.507,91	59.318.061,71
4.1.7.5.1.50.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.934.929,00	36.639.346,00	42.168.401,97	40.657.000,00	52.957.354,23	55.075.648,40	57.157.507,91	59.318.061,71
4.1.7.5.1.50.01.01.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.934.929,00	36.639.346,00	42.168.401,97	40.657.000,00	52.957.354,23	55.075.648,40	57.157.507,91	59.318.061,71
4.1.7.9.0.00.00.00.00.0000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	18.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.9.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	18.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.9.1.99.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	18.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.9.1.99.01.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	0,00	18.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.228.492,00	1.063.698,00	1.346.640,71	329.613,00	736.360,00	778.414,40	810.175,46	827.570,10
4.1.9.1.0.00.00.00.00.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	224.176,00	376.109,00	60.707,39	50.000,00	130.000,00	145.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	60.707,39	0,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	80.000,00
4.1.9.1.1.01.00.00.00.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	60.707,39	0,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	80.000,00
4.1.9.1.1.01.01.00.00.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	60.707,39	0,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	80.000,00
4.1.9.1.1.01.01.01.00.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	60.707,39	0,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	80.000,00
4.1.9.1.9.00.00.00.00.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO - RPPS	224.176,00	376.109,00	0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.1.9.1.9.27.00.00.00.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO - RPPS	224.176,00	376.109,00	0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	154.996,00	42.583,00	127.407,59	183.331,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	170.000,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.0000	RESTITUIÇÕES	154.996,00	42.583,00	127.407,59	183.331,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	170.000,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	154.996,00	42.583,00	127.407,59	183.331,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	170.000,00
4.1.9.2.2.99.01.00.00.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	154.996,00	42.583,00	127.407,59	183.331,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	170.000,00
4.1.9.2.2.99.01.01.00.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	154.996,00	42.583,00	127.407,59	183.331,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	170.000,00
4.1.9.2.2.99.01.01.99.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	154.996,00	42.583,00	127.407,59	183.331,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	170.000,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.0000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	17.332,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.0.01.00.00.00.0000	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO	0,00	0,00	17.332,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.0.01.01.00.00.0000	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO	0,00	0,00	17.332,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.0.01.01.01.00.0000	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	17.332,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	849.320,00	645.006,00	1.141.192,81	96.282,00	456.360,00	473.414,40	490.175,46	507.570,10
4.1.9.9.0.01.00.00.00.0000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	849.320,00	578.370,00	0,00	0,00	426.360,00	443.414,40	460.175,46	477.570,10
4.1.9.9.0.01.01.00.00.0000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	849.320,00	578.370,00	0,00	0,00	426.360,00	443.414,40	460.175,46	477.570,10
4.1.9.9.0.01.01.01.00.0000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	849.320,00	578.370,00	0,00	0,00	426.360,00	443.414,40	460.175,46	477.570,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
4.1.9.9.0.99.00.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS	0,00	66.636,00	24.764,32	96.282,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.9.9.0.99.99.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00	66.636,00	24.764,32	96.282,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.9.9.9.00.00.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.116.428,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL	834.703,00	6.248.105,00	8.756.360,61	57.047.642,00	21.648.000,00	25.650.000,00	30.600.000,00	32.600.000,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS	191.300,00	288.800,00	0,00	0,00	250.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	191.300,00	288.800,00	0,00	0,00	250.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00
4.2.2.1.3.00.00.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	191.300,00	288.800,00	0,00	0,00	250.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00
4.2.2.1.3.0.01.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	191.300,00	288.800,00	0,00	0,00	250.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00
4.2.2.1.3.0.01.01.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	191.300,00	288.800,00	0,00	0,00	250.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00
4.2.2.1.3.0.01.01.01.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQURIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	191.300,00	288.800,00	0,00	0,00	250.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	643.403,00	5.959.305,00	8.756.360,61	57.047.642,00	21.398.000,00	25.350.000,00	30.400.000,00	32.400.000,00
4.2.4.1.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	633.595,00	5.939.697,00	8.586.360,61	57.047.642,00	21.098.000,00	25.000.000,00	30.000.000,00	32.000.000,00
4.2.4.1.0.00.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.0.00.01.01.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.804,00	158.525,00	5.450.658,00	6.350.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00	9.000.000,00
4.2.4.1.1.51.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE EST	9.804,00	158.525,00	5.450.658,00	6.350.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00	9.000.000,00
4.2.4.1.1.51.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE EST	9.804,00	158.525,00	1.570.387,00	6.350.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00	9.000.000,00
4.2.4.1.1.51.02.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚ	0,00	0,00	3.880.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.1.51.02.01.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚ	0,00	0,00	3.880.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.2.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	360.718,00	382.247,00	0,00	3.520.000,00	4.150.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00
4.2.4.1.2.50.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	360.718,00	382.247,00	0,00	3.520.000,00	4.150.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00
4.2.4.1.2.50.09.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	360.718,00	382.247,00	0,00	3.520.000,00	4.150.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00
4.2.4.1.2.50.09.01.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	360.718,00	382.247,00	0,00	3.520.000,00	4.150.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00
4.2.4.1.4.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	263.073,00	1.058.925,00	135.702,61	33.286.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
4.2.4.1.4.99.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	263.073,00	1.058.925,00	135.702,61	33.286.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
4.2.4.1.4.99.01.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	263.073,00	1.058.925,00	135.702,61	33.286.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
4.2.4.1.4.99.01.01.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	263.073,00	1.058.925,00	135.702,61	33.286.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
4.2.4.1.8.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	2.821.642,00	3.448.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
4.2.4.1.8.10.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	2.821.642,00	3.448.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
4.2.4.1.8.10.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	2.821.642,00	3.448.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
4.2.4.1.8.10.01.01.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	2.821.642,00	3.448.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
4.2.4.1.9.00.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	4.340.000,00	3.000.000,00	10.070.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
4.2.4.1.9.51.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	4.340.000,00	3.000.000,00	10.070.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
4.2.4.1.9.51.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	4.340.000,00	3.000.000,00	10.070.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
4.2.4.2.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	9.808,00	19.608,00	170.000,00	0,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
4.2.4.2.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	9.808,00	19.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.1.50.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.808,00	19.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.1.50.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.808,00	19.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.9.00.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	170.000,00	0,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
4.2.4.2.9.99.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	170.000,00	0,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
4.2.4.2.9.99.01.00.00.0000	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - ESTADO - PREFEITURA	0,00	0,00	170.000,00	0,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.117.786,00	7.428.251,00	7.702.915,21	14.134.335,00	13.014.782,74	13.985.374,04	14.047.011,19	14.577.988,22
4.7.2.0.0.00.00.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.117.786,00	7.428.251,00	7.044.538,85	14.134.335,00	13.014.782,74	13.985.374,04	14.047.011,19	14.577.988,22
4.7.2.1.0.00.00.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.117.786,00	7.428.251,00	7.044.538,85	14.134.335,00	13.014.782,74	13.985.374,04	14.047.011,19	14.577.988,22
4.7.2.1.5.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA	6.117.786,00	7.428.251,00	7.044.538,85	14.134.335,00	13.014.782,74	13.985.374,04	14.047.011,19	14.577.988,22
4.7.2.1.5.02.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA	5.211.918,00	6.223.634,00	7.044.538,85	12.197.300,00	10.990.581,16	11.880.204,40	11.862.266,13	12.310.659,80
4.7.2.1.5.02.01.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA	5.211.918,00	6.223.634,00	7.044.538,85	12.197.300,00	10.990.581,16	11.880.204,40	11.862.266,13	12.310.659,80
4.7.2.1.5.02.01.01.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	5.211.918,00	6.223.634,00	7.044.538,85	12.197.300,00	10.990.581,16	11.880.204,40	11.862.266,13	12.310.659,80
4.7.2.1.5.02.01.01.01.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.410.814,00	3.582.480,00	3.576.497,28	7.602.627,00	5.715.102,20	5.943.706,29	6.168.378,39	6.401.543,10
4.7.2.1.5.02.01.01.02.0000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - TAXA SUPLEMENTAR	1.801.104,00	2.641.154,00	3.468.041,57	4.594.673,00	5.275.478,96	5.936.498,11	5.693.887,74	5.909.116,70
4.7.2.1.5.51.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	905.868,00	1.204.617,00	0,00	1.937.035,00	2.024.201,58	2.105.169,64	2.184.745,06	2.267.328,42
4.7.2.1.5.51.01.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	905.868,00	1.204.617,00	0,00	1.937.035,00	2.024.201,58	2.105.169,64	2.184.745,06	2.267.328,42
4.7.2.1.5.51.01.01.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	905.868,00	1.204.617,00	0,00	1.937.035,00	2.024.201,58	2.105.169,64	2.184.745,06	2.267.328,42
4.7.9.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	658.376,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.9.9.0.00.00.00.00.0000	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	658.376,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.9.9.9.0.00.00.00.0000	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	658.376,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.9.9.9.01.00.00.00.0000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção	0,00	0,00	658.376,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.9.9.9.01.00.01.00.0000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção	0,00	0,00	658.376,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		213.000.321,00	204.202.469,00	242.733.282,43	323.250.186,00	327.628.461,81	349.992.407,29	366.914.416,10	387.111.249,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo I - Relação de Programas / Desembolso por Exercício

Código	Denominação	Desembolso				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	5.001.656,00	5.251.738,80	5.514.325,74	5.790.042,03	21.557.762,57
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	101.257.091,09	106.319.945,64	111.635.942,94	117.217.740,13	436.430.719,80
0002	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	92.567.378,43	97.195.747,34	102.055.534,70	107.158.311,46	398.976.971,93
0003	PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11.469.772,00	12.043.260,60	12.645.423,63	13.277.694,83	49.436.151,06
0004	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	24.930.025,78	26.176.527,07	27.485.353,42	28.859.621,11	107.451.527,38
0005	REVITALIZAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO DA ORLA	8.752.945,50	9.190.592,78	9.650.122,42	10.132.628,54	37.726.289,24
0006	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER	10.996.100,00	11.545.905,00	12.123.200,25	12.729.360,28	47.394.565,53
0008	APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA	2.660.000,00	2.793.000,00	2.932.650,00	3.079.282,50	11.464.932,50
0009	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0010	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	19.198.728,74	20.158.665,18	21.166.598,44	22.224.928,36	82.748.920,72
0013	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	1.980.000,00	2.079.000,00	2.182.950,00	2.292.097,51	8.534.047,51
0015	PROMOÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0016	REVITALIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR	9.773.643,00	10.262.325,15	10.775.441,41	11.314.213,48	42.125.623,04
0017	REESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE	13.149.000,00	13.806.450,00	14.496.772,50	15.221.611,13	56.673.833,63
0018	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	18.885.790,20	19.830.079,71	20.821.583,70	21.862.662,89	81.400.116,50
0019	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.155.973,58	4.363.772,26	4.581.960,88	4.811.058,92	17.912.765,64
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E ORÇAMENTÁRIA	2.850.357,49	2.992.875,36	3.142.519,13	3.299.645,09	12.285.397,07
TOTAL		327.628.461,81	344.009.884,89	361.210.379,16	379.270.898,261	412.119.624,12

PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Informações do Programa								
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.		Base Estratégica Está contido na premissa de que a gestão fiscal não deve ser apenas reativa, mas proativa. Para tanto, o programa é estruturado em duas frentes de atuação: Geração Extraordinária de Receitas: Foco na identificação e captação de recursos que não compõem a receita corrente ordinária. Gestão Ativa de Ativos e Passivos: Otimização do patrimônio municipal e renegociação de obrigações para maximizar a capacidade de pagamento.						
Justificativa do Programa A dívida fundada, decorrente de empréstimos de longo prazo, parcelamentos previdenciários e não tributários e precatórios, representa um compromisso financeiro significativo que impacta a capacidade de investimento da prefeitura. A ausência de um programa estruturado para a sua gestão e amortização pode comprometer a solvência do município, a obtenção de novas linhas de crédito e a capacidade de destinar recursos a áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura. O programa Operações Especiais visa criar um fluxo de caixa previsível e sustentável para o pagamento dessas obrigações, liberando o orçamento municipal de pressões financeiras inesperadas.	Objetivo Assegurar recursos necessários e de forma contínua para a amortização da dívida fundada do município.							
Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)								
Indicador de Resultado					População Beneficiada			
Descrição			Unidade de Medida	Término	Início			
Taxa de Amortização da Dívida Fundada (TADF)			%	31/12/2029	01/01/2026			
Taxa de Redução da Dívida Fundada (TRDF)			%	31/12/2029	01/01/2026			
Índice de Cobertura de Juros (ICJ)			%	31/12/2029	01/01/2026			
Índice de Eficiência na Gestão de Recursos (IEGR)			%	31/12/2029	01/01/2026			
Valor Global do Programa		Valor Anual do Programa						
		2026	2027	2028	2029			
21.557.762,57		5.001.656,00	5.251.738,80	5.514.325,74	5.790.042,03			
Gerente: Secretário da Fazenda								

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Informações do Programa					
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES			Base Estratégica O programa estará alinhado com os objetivos e metas estabelecidos no PPA, garantindo que as ações continuadas contribuam para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população. O programa priorizará a otimização dos recursos e a melhoria contínua dos processos, visando maximizar a eficiência e a eficácia das ações desenvolvidas pelas Secretarias. O programa incluirá ações de capacitação e desenvolvimento para os servidores públicos, visando fortalecer as competências e habilidades necessárias para o desempenho das atividades.	
Justificativa do Programa A manutenção das ações de duração continuada é fundamental para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e o desenvolvimento das políticas públicas. A descontinuidade dessas ações pode resultar em prejuízos significativos para a população e para a administração pública.	Objetivo Assegurar meios para o fiel desempenho das atividades e recursos para o desenvolvimento das ações continuadas em cada Secretaria, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços públicos.				
	Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)				
Indicador de Resultado					População Beneficiada
Descrição			Unidade de Medida	Término	Início
Continuidade dos Serviços Públicos (CSP)			%	31/12/2029	01/01/2026
Desenvolvimento de Capacidades (DC)			Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Eficiência na Utilização dos Recursos (EUR)			%	31/12/2029	01/01/2026
Taxa de Execução das Ações Continuadas (TEAC)			%	31/12/2029	01/01/2026
Índice de Satisfação da População (ISP)			Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Valor Global do Programa					
		2026	2027	2028	2029
436.430.719,80		101.257.091,09	106.319.945,64	111.635.942,94	117.217.740,13
Gerente: Todas as Secretarias					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

P.P.A. 2026/2029

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

PROGRAMA: 0002 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Informações do Programa					
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Base Estratégica			
Educação de qualidade: Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		 <p>Realizar análises da situação educacional do município para identificar as necessidades e desafios em relação à educação básica. Desenvolver políticas e programas para ampliar o atendimento escolar de qualidade e melhorar o fluxo escolar e a aprendizagem. Estabelecer parcerias com os sistemas de ensino para garantir a colaboração e a coordenação das ações. Garantir que as ações sejam inclusivas e respeitem a diversidade, promovendo a igualdade de oportunidades e a justiça social.</p>			
Justificativa do Programa		<p>Objetivo</p> <p>Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.</p>			
		<p>Previsão de tempo para Realização</p> <p>(X) Finalístico () Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)</p>			
Indicador de Resultado					População Beneficiada
Descrição			Unidade de Medida	Término	Início
Taxa de Aprovação (TA)			Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Taxa de Cobertura de Matrícula (TCM)			Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)			IDEB	31/12/2029	01/01/2026
Índice de Inclusão e Diversidade (IID)			Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Valor Global do Programa		Valor Anual do Programa			
		2026	2027	2028	2029
398.976.971,93		92.567.378,43	97.195.747,34	102.055.534,70	107.158.311,46
Gerente: Secretário de Educação					

PROGRAMA: 0003 - PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Informações do Programa					
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	 <p>1 ERADICAÇÃO DA POBREZA </p> <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES </p> <p>5 IGUALDADE DE GÊNERO </p>				
Justificativa do Programa	<p>Realizar estudos para identificar as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e suas necessidades. Desenvolver programas e serviços assistencialistas que atendam às necessidades identificadas, incluindo apoio à saúde, educação, habitação e geração de renda. Implementar ações que promovam o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, incluindo atividades de lazer, cultura e esporte. Implementar ações que promovam a geração de autonomia para o desenvolvimento de potencialidades pessoais, incluindo capacitação profissional e apoio à empreendedorismo.</p>				
	<p>Objetivo</p> <p>Desenvolver, incluir e proteger a população maragogiense, através da ampliação e qualificação dos serviços e programas assistencialistas ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e da geração de autonomia para o desenvolvimento de potencialidades pessoais e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.</p>				
	<p>Previsão de tempo para Realização</p> <p>(X) Finalístico () Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)</p>				
Indicador de Resultado					População Beneficiada
Descrição			Unidade de Medida	Término	Início
Taxa de Cobertura de Serviços Assistencialistas (TCSA)			Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Taxa de Geração de Renda (TGR)			%	31/12/2029	01/01/2026
Índice de Fortalecimento dos Vínc. Fam. e Comunit (IFVFC)			Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Índice de Satisfação dos Usuários (ISU)			Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Valor Global do Programa		Valor Anual do Programa			
		2026	2027	2028	2029
49.436.151,06		11.469.772,00	12.043.260,60	12.645.423,63	13.277.694,83
Gerente: Secretário de Assistência					

PROGRAMA: 0004 - SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS

Informações do Programa								
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Saúde e Bem-Estar: Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.	 3 SAÚDE E BEM-ESTAR		Base Estratégica Realizar estudos para identificar as necessidades de saúde da população e as demandas por serviços de saúde. Ampliar o acesso aos serviços de saúde por meio da construção, reforma e ampliação de unidades de saúde. Garantir a integralidade do cuidado por meio da implementação de protocolos e diretrizes clínicas e da capacitação de profissionais de saúde. Garantir a resolutividade e equidade no atendimento das necessidades de saúde da população por meio da implementação de sistemas de gestão e da capacitação de gestores.					
Justificativa do Programa A saúde é um direito fundamental e a atenção primária básica é a porta de entrada para o sistema de saúde. O programa de SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS visa garantir que a população tenha acesso a serviços de saúde de qualidade e resolutivos.	Objetivo Garantir a Saúde como um direito, a partir da ampliação do acesso, integralidade do cuidado, resolutividade e equidade no atendimento das necessidades de Saúde da população, por meio da atenção primária básica.							
Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)								
Indicador de Resultado					População Beneficiada			
Descrição			Unidade de Medida	Término	Início	Descrição		
Taxa de Cobertura de Serviços de Saúde (TCSS)			%	31/12/2029	01/01/2026	Gestores e profissionais da saúde dos municípios.		
Taxa de Resolutividade (TR)			%	31/12/2029	01/01/2026	População em geral		
Índice de Equidade (IE)			Unidade	31/12/2029	01/01/2026			
Índice de Satisfação dos Usuários (ISU)			Unidade	31/12/2029	01/01/2026			
Valor Global do Programa		Valor Anual do Programa						
		2026	2027	2028	2029			
107.451.527,38		24.930.025,78	26.176.527,07	27.485.353,42	28.859.621,11			
Gerente: Secretário de Saúde								

PROGRAMA: 0005 - REVITALIZAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO DA ORLA

Informações do Programa					
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Indústria, inovação e infraestrutura: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. Cidades e comunidades sustentáveis: Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis	 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS		Base Estratégica Realizar análises da situação urbana do município para identificar as necessidades e desafios em relação à urbanização e à orla. Desenvolver políticas e programas para melhorar a qualidade de vida dos municípios e requalificar a orla. Promover a participação da comunidade na elaboração e implementação das ações de revitalização urbana e valorização da orla. Integrar as ações de revitalização urbana e valorização da orla com outros setores, como transporte, meio ambiente e turismo.		
Justificativa do Programa A ausência de pavimentação e saneamento em diversas ruas do município acarreta uma série de problemas sociais e ambientais. A poeira, lama e inundações causam doenças respiratórias e gastrointestinais, além de dificultar o acesso a serviços básicos como educação e saúde. A falta de saneamento básico compromete a higiene, polui o meio ambiente e propaga vetores de doenças. A pavimentação e o saneamento são investimentos essenciais para o desenvolvimento sustentável da cidade, reduzindo custos com saúde pública e manutenção viária, além de atrair novos investimentos, aquecer a economia e melhorar a autoestima da população.	Objetivo Melhoria do sistema urbano do município, através de uma política de urbanização com ações que visam melhorar a qualidade de vida dos municípios e requalificação da orla.				
	Previsão de tempo para Realização (X) Finalístico () Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)				
Indicador de Resultado					População Beneficiada
Descrição			Unidade de Medida	Término	Início
Taxa de Investimento em Infraestrutura (TII)			%	31/12/2029	01/01/2026
Taxa de Ocupação da Orla (TOO)			Km	31/12/2029	01/01/2026
Índice de Qualidade Ambiental (IQA)			Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Índice de Satisfação dos Municípios (ISM)			Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Valor Global do Programa		Valor Anual do Programa			
		2026	2027	2028	2029
37.726.289,24		8.752.945,50	9.190.592,78	9.650.122,42	10.132.628,54
Gerente: Secretário de Infraestrutura					

PROGRAMA: 0006 - PROMOÇÃO, DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

Informações do Programa								
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Cidades e comunidades sustentáveis: Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis			Base Estratégica Realizar análises da situação cultural, esportiva e de lazer do município para identificar as necessidades e desafios. Desenvolver políticas e programas para promover a cultura, o esporte e o lazer, e melhorar a qualidade de vida dos municípios. Promover a participação da comunidade na elaboração e implementação das ações de promoção, difusão e desenvolvimento da cultura, do esporte e do lazer. Integrar as ações de promoção, difusão e desenvolvimento da cultura, do esporte e do lazer com outros setores, como educação, saúde e meio ambiente.					
Justificativa do Programa As ações de cultura, esporte e lazer são fundamentais para o bem-estar físico e mental da população. A oferta de espaços e atividades para a prática esportiva e recreativa combate o sedentarismo e doenças associadas, enquanto o acesso à cultura enriquece a vida dos cidadãos, ampliando seu repertório e senso crítico. O programa promove a inclusão de diferentes grupos sociais, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, oferecendo-lhes oportunidades de participação ativa na vida comunitária. As atividades coletivas, como eventos culturais e campeonatos esportivos, fortalecem os laços sociais, reduzem a violência e promovem a integração entre os bairros e comunidades. A cultura, o esporte e o lazer são instrumentos poderosos para a educação e a formação de valores. O esporte ensina disciplina, trabalho em equipe e resiliência, enquanto a cultura incentiva a criatividade, a expressão e o respeito à diversidade.	Objetivo Difusão das atividades culturais, esportivas e de lazer, em Maragogi como forma de resgate da cidadania, por meio da inclusão social e do acesso ao meio ambiente saudável, melhorando a qualidade de vida e da socialização do indivíduo.							
	Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)							
Indicador de Resultado					População Beneficiada			
Descrição			Unidade de Medida	Término	Início			
Tx. de Freq. às Ativ. Culturais, Esportivas (TFACL)			%	31/12/2029	01/01/2026			
Índice de Participação da Comunidade (IPC)			Unidade	31/12/2029	01/01/2026			
Índice de Satisfação dos Municípios (ISM)			Unidade	31/12/2029	01/01/2026			
Valor Global do Programa		Valor Anual do Programa						
		2026	2027	2028	2029			
47.394.565,53		10.996.100,00	11.545.905,00	12.123.200,25	12.729.360,28			
Gerente: Secretário de Cultura								

PROGRAMA: 0008 - APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA

Informações do Programa					
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Fome zero e agricultura sustentável: Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável; Erradicação da pobreza: Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares			Base Estratégica Realizar análises da situação da agropecuária no município para identificar as necessidades e desafios. Desenvolver políticas e programas para apoiar a agricultura familiar e produtores rurais de pequeno e médio porte. Fomentar a qualidade e produtividade da agropecuária por meio de ações que promovam a adoção de tecnologias e práticas sustentáveis. Promover a participação da comunidade na elaboração e implementação das ações de apoio e incentivo à agropecuária.		
Justificativa do Programa Maragogi é mundialmente conhecida por seu turismo, mas a dependência de uma única atividade econômica a torna vulnerável a crises externas. O fortalecimento da agropecuária cria uma segunda base econômica sólida, gerando renda e empregos estáveis para a população. O programa incentiva a produção local de alimentos, garantindo que os moradores tenham acesso a produtos frescos e de qualidade. Isso reduz a dependência de alimentos vindos de outras regiões, fortalecendo a segurança alimentar no município. Ao investir em capacitação, tecnologia e infraestrutura, o programa cria empregos diretos e indiretos no campo. Produtores rurais, pequenas cooperativas e trabalhadores locais são beneficiados, o que aumenta a renda das famílias e contribui para a economia municipal.	Objetivo APOIAR A AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUTORES RURAIS DE PEQUENO E MÉDIO Apoiar a agricultura familiar e produtores rurais de pequeno e médio porte de Maragogi/AL, promovendo o desenvolvimento econômico e social de comunidades rurais do município. Fomentar a agropecuária, por meio de ações que promovam a qualidade, produtividade e sustentabilidade.				
	Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)				
Indicador de Resultado					População Beneficiada
Descrição			Unidade de Medida	Término	Início
Taxa de Adoção de Tecnologias Sustentáveis (TATS)			%	31/12/2029	01/01/2026
Taxa de Investimento em Infraestrutura Agropecuária (TIIA)			%	31/12/2029	01/01/2026
Índice de Produção Agropecuária (IPA)			Valor	31/12/2029	01/01/2026
Índice de Qualidade da Produção Agropecuária (IQPA)			Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Valor Global do Programa		Valor Anual do Programa			
		2026	2027	2028	2029
11.464.932,50		2.660.000,00	2.793.000,00	2.932.650,00	3.079.282,50
Gerente: Secretário de Agricultura					

PROGRAMA: 0009 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Informações do Programa						
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Base Estratégica				
Ação contra a mudança global do clima: Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos; Vida na água Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável; Vida terrestre Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda da biodiversidade;		 13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	Realizar análises da situação ambiental do município para identificar as necessidades e desafios. Desenvolver políticas e programas para gerir o meio ambiente de forma equilibrada e promover o desenvolvimento sustentável. Fomentar a conservação e preservação dos recursos naturais por meio de ações que promovam a proteção e recuperação de áreas degradadas.			
Justificativa do Programa Maragogi é um dos destinos turísticos mais importantes do Brasil, conhecido por suas praias de águas transparentes, recifes de coral e a rica vida marinha da Área de Proteção Ambiental (APA) Costa dos Corais. Este programa é crucial para proteger e manter este ecossistema frágil, que é a base de toda a atividade turística e do equilíbrio ambiental da região. O crescimento populacional e o turismo em massa trazem desafios como a produção de resíduos sólidos, o saneamento básico e a degradação de áreas de mangue e restinga. O programa PPA oferece um plano de ação para enfrentar esses desafios, implementando políticas de gestão ambiental, fiscalização e recuperação de áreas degradadas. O turismo em Maragogi depende diretamente da qualidade e conservação de seu ambiente natural. A degradação ambiental resultaria em perdas econômicas significativas, comprometendo a principal fonte de renda do município. O programa PPA assegura que a atividade turística seja sustentável, protegendo o "produto" que Maragogi vende aos turistas.		Objetivo GERIR O MEIO AMBIENTE DE FORMA EQUILIBRADA, ATRAVÉS DO USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS, DESENVOLVENDO AÇÕES INTEGRADORAS DE Gerir o meio ambiente de forma equilibrada, através do uso racional dos recursos naturais, desenvolvendo ações integradoras de conservação, preservação e recuperação que promovam o desenvolvimento sustentável, ampliem os investimentos e fomentem a proteção.				
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)				
Indicador de Resultado				População Beneficiada		
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Descrição	
Taxa de Investimento em Meio Ambiente (TIME)		%	31/12/2029	01/01/2026	Agentes econômicos envolvidos com recursos marinhos e costei	
Taxa de Recuperação de Áreas Degradadas (TRAD)		%	31/12/2029	01/01/2026	Comunidade científica e acadêmica	
Índice de Conservação da Biodiversidade (ICB)		Unidade	31/12/2029	01/01/2026	Comunidades tradicionais	
Índice de Qualidade Ambiental (IQA)		Unidade	31/12/2029	01/01/2026	Setor Público	
Valor Global do Programa		Valor Anual do Programa				
		2026	2027	2028	2029	
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Gerente: Secretário de Meio Ambiente						

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

PROGRAMA: 0010 - SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE

Informações do Programa					
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Base Estratégica			
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis		 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES			
Justificativa do Programa A gestão de um Regime Próprio de Previdência Social é um desafio complexo. Envolve a arrecadação de contribuições, a gestão de investimentos, o pagamento de benefícios e o cumprimento rigoroso de leis e normativas. A falta de planejamento e a ineficiência administrativa podem levar a déficits atuariais crescentes, colocando em risco a capacidade do município de honrar seus compromissos futuros com os servidores. O programa "Seguridade Social Responsável" justifica-se pela necessidade de profissionalizar a gestão do RPPS, assegurando a sua sustentabilidade de longo prazo e a segurança dos benefícios previdenciários. Ele visa modernizar a estrutura do órgão gestor, otimizar processos, aumentar a transparéncia e garantir a capacidade de fiscalização e controle.		Foco na modernização dos processos internos, na capacitação técnica dos servidores e na otimização dos fluxos de trabalho para aumentar a eficiência. Concentração na gestão dos recursos, com a busca por rentabilidade em investimentos, e na realização de avaliações atuariais periódicas para garantir o equilíbrio financeiro do regime. Aumento da publicidade dos dados do RPPS, facilitando o acesso à informação e fortalecendo o controle social e a fiscalização por parte dos segurados e da sociedade. Melhoria contínua dos serviços prestados aos segurados, desde a concessão de benefícios até a emissão de certidões, com foco na agilidade e na humanização do atendimento.			
		Objetivo Assegurar a sustentabilidade financeira e administrativa do Regime Próprio de Previdência Social domínio do município, por meio da garantia do pagamento regular dos benefícios previdenciários aos segurados e da execução eficiente das ações de gestão, controle, fiscalização e aprimoramento institucional do órgão responsável.			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)			
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Descrição
Taxa de Investimento em Tecnologia (TIT)		%	31/12/2029	01/01/2026	Aposentados e pensionistas
Taxa de Pagamento de Benefícios (TPB)		%	31/12/2029	01/01/2026	
Índice de Eficiência Administrativa (IEA)		Unidade	31/12/2029	01/01/2026	
Índice de Sustentabilidade Financeira (ISF)		Valor	31/12/2029	01/01/2026	
Valor Global do Programa					
		Valor Anual do Programa			
		2026	2027	2028	2029
82.748.920,72		19.198.728,74	20.158.665,18	21.166.598,44	22.224.928,36
Gerente: Presidente do IPREV					

PROGRAMA: 0013 - APOIO E INCENTIVO AO TURISMO

Informações do Programa					
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Base Estratégica			
Trabalho decente e crescimento econômico: Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos		 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO			
Justificativa do Programa		<p>Realizar análises da situação do turismo em Maragogi para identificar as necessidades e desafios. Desenvolver políticas e programas para fortalecer o turismo local e consolidar Maragogi como um importante roteiro de visita. Fomentar o investimento em infraestrutura turística e em atividades turísticas. Promover o turismo em Maragogi por meio de ações de marketing e divulgação.</p>			
		<p>Objetivo</p> <p>Fomentar o turismo, por meio de ações que promovam a qualidade, publicização, diversificação e sustentabilidade dos serviços e produtos ofertados, reforçando a infraestrutura necessária para tanto, assim como a capacitação da mão-de-obra local e o aumento.</p>			
		<p>Previsão de tempo para Realização</p> <p>() Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)</p>			
Indicador de Resultado					População Beneficiada
Descrição			Unidade de Medida	Término	Início
Taxa de Crescimento do Turismo (TCT)			%	31/12/2029	01/01/2026
Taxa de Investimento em Infraestrutura Turística (TIIT)			Valor	31/12/2029	01/01/2026
Índice de Ocupação Hoteleira (IOH)			Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Índice de Satisfação dos Turistas (IST)			Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Valor Global do Programa		Valor Anual do Programa			
		2026	2027	2028	2029
8.534.047,51		1.980.000,00	2.079.000,00	2.182.950,00	2.292.097,51
Gerente: Secretário de Turismo					

PROGRAMA: 0015 - PROMOÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Informações do Programa					
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Indústria, inovação e infraestrutura: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação; Parcerias e meios de implementação: Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	 			Base Estratégica Ampliar e melhorar a infraestrutura de transporte, comunicação e energia para atender às demandas locais e regionais, aumentando a eficiência e reduzindo custos. Implementar políticas e programas que incentivem o empreendedorismo, inovação e competitividade, facilitando a abertura e o crescimento de empresas. Fortalecer a proteção aos direitos trabalhistas, garantindo um ambiente de trabalho seguro e justo, e promovendo a formalização do emprego. Desenvolver estratégias para atrair investimentos privados e públicos, criando oportunidades de financiamento para empresas e projetos que gerem emprego e renda.	
Justificativa do Programa O programa se justifica pela necessidade de criar oportunidades de emprego e renda para a população, reduzir as desigualdades econômicas e sociais, e promover o desenvolvimento sustentável do município. A expansão da infraestrutura logística e a criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo são fundamentais para atrair investimentos e gerar empregos de qualidade.	Objetivo Criar oportunidades de emprego e renda por meio da expansão e integração da infraestrutura logística às demandas locais e regionais, do desenvolvimento de um ambiente favorável ao empreendedorismo, aos direitos trabalhistas e da atração de capital para investimentos, a fim de promover o incremento da produtividade e rentabilidade econômica e a redução de desigualdades.				
	Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)				
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Descrição
Investimentos Atraídos		Valor	31/12/2029	01/01/2026	Trabalhadores, empregadores e crianças e adolescentes em situação de trabalho
Número de Empregos Formais Gerados		Unidade	31/12/2029	01/01/2026	infantil
Produtividade Econômica		PIB	31/12/2029	01/01/2026	Microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais,
Taxa de Desemprego		Unidade	31/12/2029	01/01/2026	artesãos, cooperativas, associações, autônomos, empreendedores informais
Valor Global do Programa		Valor Anual do Programa			
		2026	2027	2028	2029
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Gerente: Secretário de Trabalho, Emprego e Renda					

PROGRAMA: 0016 - REVITALIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Informações do Programa								
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Educação de qualidade: Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			Base Estratégica Realizar estudos para identificar áreas de alta demanda populacional e necessidade de novas unidades escolares. Priorizar investimentos em áreas com maior necessidade, garantindo que os recursos sejam alocados de forma eficiente. Estabelecer parcerias com entidades governamentais, organizações não governamentais e empresas privadas para apoiar a construção e manutenção das unidades escolares. Garantir que as novas unidades escolares sejam projetadas e construídas com foco na qualidade, segurança e acessibilidade.					
Justificativa do Programa A demanda por vagas escolares está crescendo rapidamente em áreas de alta densidade populacional, o que pode levar a problemas de superlotação e evasão escolar. A construção de novas unidades escolares é fundamental para garantir que as crianças e jovens tenham acesso a uma educação de qualidade.	Objetivo Foco na construção de novas unidades escolares em áreas de alta demanda populacional, garantindo que o número de vagas seja compatível com o crescimento da cidade, melhorando a qualidade da educação e reduzindo a evasão escolar.							
Previsão de tempo para Realização (X) Finalístico () Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)								
Indicador de Resultado					População Beneficiada			
Descrição			Unidade de Medida	Término	Início			
Taxa de Cobertura de Vagas Escolares (TCVE)			Unidade	31/12/2029	01/01/2026			
Taxa de Evasão Escolar (TEE)			Unidade	31/12/2029	01/01/2026			
Índice de Qualidade das Unidades Escolares (IQUE)			Unidade	31/12/2029	01/01/2026			
Índice de Satisfação dos Pais e Alunos (ISPA)			Unidade	31/12/2029	01/01/2026			
Valor Global do Programa		Valor Anual do Programa						
		2026	2027	2028	2029			
42.125.623,04		9.773.643,00	10.262.325,15	10.775.441,41	11.314.213,48			
Gerente: Secretário de Educação								

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

PROGRAMA: 0017 - REESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE

Informações do Programa					
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Base Estratégica				
		Realizar estudos para identificar as necessidades de saúde da população e as demandas por serviços de saúde. Priorizar as necessidades de saúde da população e planejar a construção, ampliação e aparelhamento de unidades básicas de saúde. Estabelecer parcerias com entidades governamentais, organizações não governamentais e empresas privadas para apoiar a reestruturação da saúde municipal. Garantir que as unidades básicas de saúde sejam projetadas e construídas com foco na qualidade, segurança e acessibilidade.			
	Objetivo Assegurar a estruturação física da saúde municipal através da construção, ampliação e aparelhamento de unidades básicas de saúde, garantindo ambientes de atendimento seguros, modernos e com capacidade para atender à demanda da população.				
Justificativa do Programa		Previsão de tempo para Realização (X) Finalístico () Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)			
Indicador de Resultado					População Beneficiada
Descrição			Unidade de Medida	Término	Início
Taxa de Cobertura de Unidades Básicas de Saúde (TCUBS)			Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Taxa de Utilização de Equipamentos e Tecnologias (TUET)			%	31/12/2029	01/01/2026
Índice de Satisfação dos Usuários (ISU)			Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Índice de Segurança e Acessibilidade (ISA)			Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Valor Global do Programa		Valor Anual do Programa			
		2026	2027	2028	2029
56.673.833,63		13.149.000,00	13.806.450,00	14.496.772,50	15.221.611,13
Gerente: Secretário de Saúde					

PROGRAMA: 0018 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Informações do Programa					
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Saúde e Bem-Estar: Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			Base Estratégica Fortalecer a rede de atenção básica e especializada, garantindo a integralidade do cuidado e a resolutividade dos casos. Ampliar e modernizar a infraestrutura hospitalar e ambulatorial, garantindo a segurança e a qualidade do atendimento. Aumentar a oferta de procedimentos especializados, reduzindo as filas de espera e melhorando a acessibilidade da população aos serviços de saúde. Implementar práticas de gestão eficientes, garantindo a alocação adequada dos recursos e a otimização dos serviços.		
Justificativa do Programa O programa se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e a expansão dos serviços de média e alta complexidade no município de Maragogi, assegurando atendimento resolutivo, humanizado e eficiente à população. A qualificação da rede assistencial, o fortalecimento da infraestrutura hospitalar e ambulatorial, a ampliação da oferta de procedimentos especializados e a melhoria da gestão dos recursos são fundamentais para melhorar a saúde e a qualidade de vida da população.	Objetivo Garantir a continuidade e a expansão dos serviços de média e alta complexidade no município de Maragogi, por meio da qualificação da rede assistencial, do fortalecimento da infraestrutura hospitalar e ambulatorial, da ampliação da oferta de procedimentos especializados e da melhoria da gestão dos recursos, visando assegurar atendimento resolutivo, humanizado e eficiente à população.				
	Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)				
Indicador de Resultado					População Beneficiada
Descrição			Unidade de Medida	Término	Início
Taxa de Cobertura de Serviços de Média e Alta Complexidade			%	31/12/2029	01/01/2026
Taxa de Realização de Procedimentos Especializados			%	31/12/2029	01/01/2026
Índice de Eficiência na Gestão dos Recursos			Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Índice de Satisfação dos Usuários			Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Valor Global do Programa		Valor Anual do Programa			
		2026	2027	2028	2029
81.400.116,50	18.885.790,20	19.830.079,71		20.821.583,70	21.862.662,89
Gerente: Secretário de Saúde					

PROGRAMA: 0019 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Informações do Programa								
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Saúde e Bem-Estar: Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			Base Estratégica Realizar análises da situação epidemiológica do município para identificar as principais doenças transmissíveis e os fatores de risco associados. Qualificar a rede de atenção em saúde por meio da capacitação de profissionais e da implementação de protocolos e diretrizes clínicas. Implementar um sistema de monitoramento epidemiológico contínuo para detectar precocemente surtos e epidemias. Promover medidas educativas junto à população para prevenir a transmissão de doenças e promover a saúde.					
Justificativa do Programa A vigilância em saúde é fundamental para prevenir e controlar doenças transmissíveis e proteger a saúde coletiva. O programa de VIGILÂNCIA EM SAÚDE visa fortalecer as ações de vigilância em saúde no município de Maragogi e reduzir os riscos sanitários.	Objetivo Fortalecer as ações de vigilância em saúde no município de Maragogi, com foco na prevenção, detecção precoce e controle eficaz das doenças transmissíveis, por meio da qualificação da rede de atenção, monitoramento epidemiológico contínuo, capacitação de profissionais e promoção de medidas educativas junto à população, visando à proteção da saúde coletiva e à redução dos riscos sanitários.							
Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)								
Indicador de Resultado					População Beneficiada			
Descrição			Unidade de Medida	Término	Início			
Taxa de Cobertura de Vacinação			%	31/12/2029	01/01/2026			
Taxa de Notificação de Doenças Transmissíveis			%	31/12/2029	01/01/2026			
Índice de Qualidade da Vigilância Epidemiológica			Unidade	31/12/2029	01/01/2026			
Valor Global do Programa		Valor Anual do Programa						
		2026	2027	2028	2029			
17.912.765,64		4.155.973,58	4.363.772,26	4.581.960,88	4.811.058,92			
Gerente: Secretário de Saúde								

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E ORÇAMENTÁRIA

Informações do Programa							
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Base Estratégica						
	Objetivo						
Justificativa do Programa							
A gestão municipal é vulnerável a uma série de eventos imprevistos, como desastres naturais, crises sanitárias, calamidades públicas, ou mesmo a necessidade de custear ações judiciais não previstas. Sem um colchão de segurança financeira, a prefeitura pode ser forçada a suspender serviços essenciais, comprometer o pagamento de salários ou contrair dívidas emergenciais em condições desfavoráveis. O programa "Reserva de Contingência" justifica-se pela necessidade de proteger a saúde financeira do município, garantindo que ele tenha recursos disponíveis para agir de forma rápida e eficaz em situações de crise, sem comprometer seu planejamento orçamentário. É a garantia de que os recursos públicos estarão disponíveis para o que realmente importa: a proteção e a segurança da população em momentos de necessidade.	Previsão de tempo para Realização <input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)						
Indicador de Resultado				População Beneficiada			
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início			
Valor da Reserva de Contingência		Valor	31/12/2029	01/01/2026			
Valor Global do Programa		Valor Anual do Programa					
2026		2027	2028	2029			
12.285.397,07		2.850.357,49	2.992.875,36	3.142.519,13			
Gerente: Secretário da Fazenda							

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

Unidade Orçamentária: 0110 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
01	031	1001	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL Produto: PRÉDIO CONSTRUÍDO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 0,25 Valor: 120.000,00	Meta Física: 0,25 Valor: 126.000,00	Meta Física: 0,25 Valor: 132.300,00	Meta Física: 0,25 Valor: 138.915,00	Meta Física: 1,00 Valor: 517.215,00
01	031	2001	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 100,00 Valor: 8.736.129,10	Meta Física: 100,00 Valor: 9.172.935,56	Meta Física: 100,00 Valor: 9.631.582,34	Meta Física: 100,00 Valor: 10.113.161,46	Meta Física: 400,00 Valor: 37.653.808,46
Total do Programa:							8.856.129,10	9.298.935,56	9.763.882,34	10.252.076,46	38.171.023,46

Total da Unidade Orçamentária: **8.856.129,10** **9.298.935,56** **9.763.882,34** **10.252.076,46** **38.171.023,46**

Unidade Orçamentária: 0220 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	122	2002	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 100,00 Valor: 4.106.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 4.311.300,00	Meta Física: 100,00 Valor: 4.526.865,00	Meta Física: 100,00 Valor: 4.753.208,25	Meta Física: 400,00 Valor: 17.697.373,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos		Projeto / Atividade			Execução		Recursos							
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL		
					Total do Programa:		4.106.000,00	4.311.300,00	4.526.865,00	4.753.208,25	17.697.373,25			
					Total da Unidade Orçamentária:		4.106.000,00	4.311.300,00	4.526.865,00	4.753.208,25	17.697.373,25			

Unidade Orçamentária: 0221 - CONTROLADORIA GERAL

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos		Projeto / Atividade			Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	124	2025	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL					Meta Física:				
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA		01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	100,00 Valor: 260.000,00	100,00 Valor: 273.000,00	100,00 Valor: 286.650,00	100,00 Valor: 300.982,50	400,00 Valor: 1.120.632,50
			Unidade de Medida: %					Total do Programa:		260.000,00	273.000,00	286.650,00
										300.982,50	1.120.632,50	
					Total da Unidade Orçamentária:		260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,50	1.120.632,50	

Unidade Orçamentária: 0222 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos		Projeto / Atividade			Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	122	2024	Ação: MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 100,00 Valor: 420.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 441.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 463.050,00	Meta Física: 100,00 Valor: 486.202,50	Meta Física: 400,00 Valor: 1.810.252,50
				Total do Programa:			420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50	1.810.252,50
				Total da Unidade Orçamentária:			420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50	1.810.252,50

Unidade Orçamentária: 0223 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DMER

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
26	782	2021	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DMER Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 100,00 Valor: 1.605.694,48	Meta Física: 100,00 Valor: 1.685.979,20	Meta Física: 100,00 Valor: 1.770.278,16	Meta Física: 100,00 Valor: 1.858.792,07	Meta Física: 400,00 Valor: 6.920.743,91
				Total do Programa:			1.605.694,48	1.685.979,20	1.770.278,16	1.858.792,07	6.920.743,91
				Total da Unidade Orçamentária:			1.605.694,48	1.685.979,20	1.770.278,16	1.858.792,07	6.920.743,91

Unidade Orçamentária: 0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
03	122	2065	Ação: MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00 Valor: 500.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 525.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 551.250,00	Meta Física: 100,00 Valor: 578.812,50	Meta Física: 400,00 Valor: 2.155.062,50	
04	122	2003	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00 Valor: 6.360.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 6.678.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 7.011.900,00	Meta Física: 100,00 Valor: 7.362.495,00	Meta Física: 400,00 Valor: 27.412.395,00	
Total do Programa:							6.860.000,00	7.203.000,00	7.563.150,00	7.941.307,50	29.567.457,50	
Total da Unidade Orçamentária:							6.860.000,00	7.203.000,00	7.563.150,00	7.941.307,50	29.567.457,50	

Unidade Orçamentária: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
12	361	2007	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 100,00 Valor: 9.576.778,00	Meta Física: 100,00 Valor: 10.055.616,90	Meta Física: 100,00 Valor: 10.558.397,75	Meta Física: 100,00 Valor: 11.086.317,64	Meta Física: 400,00 Valor: 41.277.110,29	
Total do Programa:							9.576.778,00	10.055.616,90	10.558.397,75	11.086.317,64	41.277.110,29	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0002 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
12	306	2014	Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.550.0	Meta Física: 100,00 Valor: 2.932.986,38	Meta Física: 100,00 Valor: 3.079.635,70	Meta Física: 100,00 Valor: 3.233.617,49	Meta Física: 100,00 Valor: 3.395.298,36	Meta Física: 400,00 Valor: 12.641.537,93
12	361	2030	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 100,00 Valor: 13.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 13.650,00	Meta Física: 100,00 Valor: 14.332,50	Meta Física: 100,00 Valor: 15.049,13	Meta Física: 400,00 Valor: 56.031,63
12	361	2033	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 100,00 Valor: 13.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 13.650,00	Meta Física: 100,00 Valor: 14.332,50	Meta Física: 100,00 Valor: 15.049,13	Meta Física: 400,00 Valor: 56.031,63
12	361	2036	Ação: PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.553.0	Meta Física: 100,00 Valor: 1.365.624,09	Meta Física: 100,00 Valor: 1.433.905,29	Meta Física: 100,00 Valor: 1.505.600,55	Meta Física: 100,00 Valor: 1.580.880,58	Meta Física: 400,00 Valor: 5.886.010,51
12	361	2037	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.550.0	Meta Física: 100,00 Valor: 2.961.207,04	Meta Física: 100,00 Valor: 3.109.267,39	Meta Física: 100,00 Valor: 3.264.730,76	Meta Física: 100,00 Valor: 3.427.967,30	Meta Física: 400,00 Valor: 12.763.172,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0002 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
12	361	2050	Ação: MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.571.0	Meta Física: 100,00 Valor: 1.853.136,47	Meta Física: 100,00 Valor: 1.945.793,29	Meta Física: 100,00 Valor: 2.043.082,95	Meta Física: 100,00 Valor: 2.145.237,10	Meta Física: 400,00 Valor: 7.987.249,81
12	361	2061	Ação: PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA Produto: AUXÍLIO CONCEIDO Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 100,00 Valor: 80.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 84.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 88.200,00	Meta Física: 100,00 Valor: 92.610,00	Meta Física: 400,00 Valor: 344.810,00
12	361	2101	Ação: MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 100,00 Valor: 1.422.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.493.100,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.567.755,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.646.142,75	Meta Física: 400,00 Valor: 6.128.997,75
12	364	2049	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 100,00 Valor: 23.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 24.150,00	Meta Física: 100,00 Valor: 25.357,50	Meta Física: 100,00 Valor: 26.625,38	Meta Física: 400,00 Valor: 99.132,88
Total do Programa:								10.663.953,98	11.197.151,67	11.757.009,25	12.344.859,73	45.962.974,63

PROGRAMA: 0016 - REVITALIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0016 - REVITALIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
12	361	1003	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS Produto: PRÉDIO CONSTRUÍDO Unidade de Medida: Unidade		01/01/2026	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 1,00 Valor: 800.000,00	Meta Física: 1,00 Valor: 840.000,00	Meta Física: 1,00 Valor: 882.000,00	Meta Física: 1,00 Valor: 926.100,00	Meta Física: 4,00 Valor: 3.448.100,00
12	361	1004	Ação: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS Produto: PRÉDIO CONSTRUÍDO Unidade de Medida: Unidade		01/01/2026	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 0,50 Valor: 700.000,00	Meta Física: 0,50 Valor: 735.000,00	Meta Física: 0,50 Valor: 771.750,00	Meta Física: 0,50 Valor: 810.337,50	Meta Física: 2,00 Valor: 3.017.087,50
Total do Programa:								1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.187,50

Total da Unidade Orçamentária:	21.740.731,98	22.827.768,57	23.969.157,00	25.167.614,87	93.705.272,42
--------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Unidade Orçamentária: 0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

PROGRAMA: 0002 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
12	361	2015	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.540.0	Meta Física: 100,00 Valor: 15.833.512,23	Meta Física: 100,00 Valor: 16.625.187,84	Meta Física: 100,00 Valor: 17.456.447,23	Meta Física: 100,00 Valor: 18.329.269,59	Meta Física: 400,00 Valor: 68.244.416,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0002 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
12	361	2035	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70% Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.540.1	Meta Física: 100,00 Valor: 55.350.534,23	Meta Física: 100,00 Valor: 58.118.060,94	Meta Física: 100,00 Valor: 61.023.963,99	Meta Física: 100,00 Valor: 64.075.162,19	Meta Física: 400,00 Valor: 238.567.721,3
12	365	2026	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30% Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.540.0	Meta Física: 100,00 Valor: 1.501.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.576.050,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.654.852,50	Meta Física: 100,00 Valor: 1.737.595,13	Meta Física: 400,00 Valor: 6.469.497,63
12	365	2027	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLAR - 70% Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.542.1	Meta Física: 100,00 Valor: 3.320.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 3.486.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 3.660.300,00	Meta Física: 100,00 Valor: 3.843.315,00	Meta Física: 400,00 Valor: 14.309.615,00
12	365	2039	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70% Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.542.1	Meta Física: 100,00 Valor: 5.285.377,99	Meta Física: 100,00 Valor: 5.549.646,89	Meta Física: 100,00 Valor: 5.827.129,23	Meta Física: 100,00 Valor: 6.118.485,69	Meta Física: 400,00 Valor: 22.780.639,80
12	366	2032	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO EJA - 70% Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.540.1	Meta Física: 100,00 Valor: 128.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 134.400,00	Meta Física: 100,00 Valor: 141.120,00	Meta Física: 100,00 Valor: 148.176,00	Meta Física: 400,00 Valor: 551.696,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0002 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
12	366	2041	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%					Meta Física: 100,00 Valor: 65.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 68.250,00	Meta Física: 100,00 Valor: 71.662,50	Meta Física: 100,00 Valor: 75.245,63	Meta Física: 400,00 Valor: 280.158,13
12	367	2017	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - 30%	Produto: ATIVIDADE MANTIDA	01/01/2026	31/12/2029	1.540.0	Meta Física: 100,00 Valor: 30.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 31.500,00	Meta Física: 100,00 Valor: 33.075,00	Meta Física: 100,00 Valor: 34.728,75	Meta Física: 400,00 Valor: 129.303,75
12	367	2019	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - 70%	Produto: ATIVIDADE MANTIDA	01/01/2026	31/12/2029	1.540.1	Meta Física: 100,00 Valor: 390.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 409.500,00	Meta Física: 100,00 Valor: 429.975,00	Meta Física: 100,00 Valor: 451.473,75	Meta Física: 400,00 Valor: 1.680.948,75
Total do Programa:								81.903.424,45	85.998.595,67	90.298.525,45	94.813.451,73	353.013.997,30

PROGRAMA: 0016 - REVITALIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
12	361	1002	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNIDADES ESCOLARES, INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL	Produto: PRÉDIO CONSTRUÍDO				Meta Física: 1,00 Valor: 6.773.643,00	Meta Física: 1,00 Valor: 7.112.325,15	Meta Física: 1,00 Valor: 7.467.941,41	Meta Física: 1,00 Valor: 7.841.338,48	Meta Física: 4,00 Valor: 29.195.248,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0016 - REVITALIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
12	365	1016	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHE E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Produto: PRÉDIO CONSTRUÍDO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2026	31/12/2029	1.542,0	Meta Física: 1,00 Valor: 1.500.000,00	Meta Física: 1,00 Valor: 1.575.000,00	Meta Física: 1,00 Valor: 1.653.750,00	Meta Física: 1,00 Valor: 1.736.437,50	Meta Física: 4,00 Valor: 6.465.187,50	
Total do Programa:							8.273.643,00	8.687.325,15	9.121.691,41	9.577.775,98	35.660.435,54	
Total da Unidade Orçamentária: 90.177.067,45 94.685.920,82 99.420.216,86 104.391.227,71 388.674.432,84												

Unidade Orçamentária: 0442 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
13	122	2016	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 100,00 Valor: 1.300.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.365.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.433.250,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.504.912,50	Meta Física: 400,00 Valor: 5.603.162,50
Total do Programa:							1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50	5.603.162,50

PROGRAMA: 0006 - PROMOÇÃO, DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0006 - PROMOÇÃO, DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

Códigos		Projeto / Atividade			Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
13	392	1035	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS Produto: OBRAS REALIZADAS Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.700.0	Meta Física: 0,50 Valor: 200.000,00	Meta Física: 0,50 Valor: 210.000,00	Meta Física: 0,25 Valor: 220.500,00	Meta Física: 0,25 Valor: 231.525,00	Meta Física: 1,50 Valor: 862.025,00
13	392	2013	Ação: AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA - LEI ALDIR BLANC/LEI PAULO GUSTAVO Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.719.0	Meta Física: 100,00 Valor: 633.100,00	Meta Física: 100,00 Valor: 664.755,00	Meta Física: 100,00 Valor: 697.992,75	Meta Física: 100,00 Valor: 732.892,39	Meta Física: 400,00 Valor: 2.728.740,14
13	392	2045	Ação: APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO Produto: APOIO CONCEDIDO Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00 Valor: 6.000.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 6.300.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 6.615.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 6.945.750,00	Meta Física: 400,00 Valor: 25.860.750,00
13	392	2046	Ação: APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS Produto: APOIO CONCEDIDO Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00 Valor: 185.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 194.250,00	Meta Física: 100,00 Valor: 203.962,50	Meta Física: 100,00 Valor: 214.160,63	Meta Física: 400,00 Valor: 797.373,13
Total do Programa:								7.018.100,00	7.369.005,00	7.737.455,25	8.124.328,02	30.248.888,27
Total da Unidade Orçamentária:								8.318.100,00	8.734.005,00	9.170.705,25	9.629.240,52	35.852.050,77

Unidade Orçamentária: 0443 - COORDENAÇÃO DE ESPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0006 - PROMOÇÃO, DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
27	812	1033	Ação: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO Produto: COMPLEXO CONSTRUÍDO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2026	31/12/2029	1.700,0	Meta Física: 0,25 Valor: 610.000,00	Meta Física: 0,25 Valor: 640.500,00	Meta Física: 0,50 Valor: 672.525,00	Meta Física: 0,00 Valor: 706.151,25	Meta Física: 1,00 Valor: 2.629.176,25
27	812	1064	Ação: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY Produto: OBRA REALIZADA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.700,0	Meta Física: 0,75 Valor: 478.000,00	Meta Física: 0,25 Valor: 501.900,00	Meta Física: 0,00 Valor: 526.995,00	Meta Física: 0,00 Valor: 553.344,75	Meta Física: 1,00 Valor: 2.060.239,75
27	812	1103	Ação: AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE BARRA GRANDE Produto: AMPLIAÇÃO REALIZADA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.706,3	Meta Física: 0,25 Valor: 1.120.000,00	Meta Física: 0,25 Valor: 1.176.000,00	Meta Física: 0,25 Valor: 1.234.800,00	Meta Física: 0,25 Valor: 1.296.540,00	Meta Física: 1,00 Valor: 4.827.340,00
27	812	2044	Ação: PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR Produto: APOIO CONCEDIDO Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 100,00 Valor: 55.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 57.750,00	Meta Física: 100,00 Valor: 60.637,50	Meta Física: 100,00 Valor: 63.669,38	Meta Física: 400,00 Valor: 237.056,88
Total do Programa:							2.263.000,00	2.376.150,00	2.494.957,50	2.619.705,38	9.753.812,88
Total da Unidade Orçamentária:											
2.263.000,00 2.376.150,00 2.494.957,50 2.619.705,38 9.753.812,88											

Unidade Orçamentária: 0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
10	122	6040	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 100,00 Valor: 15.012.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 15.762.600,00	Meta Física: 100,00 Valor: 16.550.730,00	Meta Física: 100,00 Valor: 17.378.266,50	Meta Física: 400,00 Valor: 64.703.596,50	
							Total do Programa:	15.012.000,00	15.762.600,00	16.550.730,00	17.378.266,50	64.703.596,50

PROGRAMA: 0004 - SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	125	6030	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 100,00 Valor: 13.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 13.650,00	Meta Física: 100,00 Valor: 14.332,50	Meta Física: 100,00 Valor: 15.049,13	Meta Física: 400,00 Valor: 56.031,63
10	301	6003	Ação: BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 100,00 Valor: 21.513.025,78	Meta Física: 100,00 Valor: 22.588.677,07	Meta Física: 100,00 Valor: 23.718.110,92	Meta Física: 100,00 Valor: 24.904.016,47	Meta Física: 400,00 Valor: 92.723.830,24
10	301	6038	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.605.0	Meta Física: 100,00 Valor: 83.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 87.150,00	Meta Física: 100,00 Valor: 91.507,50	Meta Física: 100,00 Valor: 96.082,88	Meta Física: 400,00 Valor: 357.740,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0004 - SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos							
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL			
10	303	6014	Ação: BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 100,00 Valor: 3.321.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 3.487.050,00	Meta Física: 100,00 Valor: 3.661.402,50	Meta Física: 100,00 Valor: 3.844.472,63	Meta Física: 400,00 Valor: 14.313.925,13			
								Total do Programa:		24.930.025,78	26.176.527,07	27.485.353,42	28.859.621,11	107.451.527,38

PROGRAMA: 0017 - REESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	301	5004	Ação: BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - OBRAS/EQUIPAMENTOS Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.700.0	Meta Física: 100,00 Valor: 8.249.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 8.661.450,00	Meta Física: 100,00 Valor: 9.094.522,50	Meta Física: 100,00 Valor: 9.549.248,63	Meta Física: 400,00 Valor: 35.554.221,13
10	302	5200	Ação: BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 100,00 Valor: 4.900.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 5.145.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 5.402.250,00	Meta Física: 100,00 Valor: 5.672.362,50	Meta Física: 400,00 Valor: 21.119.612,50
				Total do Programa:		13.149.000,00		13.806.450,00	14.496.772,50	15.221.611,13	56.673.833,63

PROGRAMA: 0018 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0018 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos						
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
10	302	6008	Ação: BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.600.0	Meta Física: 100,00 Valor: 18.885.790,20	Meta Física: 100,00 Valor: 19.830.079,71	Meta Física: 100,00 Valor: 20.821.583,70	Meta Física: 100,00 Valor: 21.862.662,89	Meta Física: 400,00 Valor: 81.400.116,50	
								Total do Programa:	18.885.790,20	19.830.079,71	20.821.583,70	21.862.662,89	81.400.116,50

PROGRAMA: 0019 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos						
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
10	304	6018	Ação: BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.600.0	Meta Física: 100,00 Valor: 216.329,82	Meta Física: 100,00 Valor: 227.146,31	Meta Física: 100,00 Valor: 238.503,63	Meta Física: 100,00 Valor: 250.428,81	Meta Física: 400,00 Valor: 932.408,57	
10	305	6017	Ação: BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 100,00 Valor: 3.939.643,76	Meta Física: 100,00 Valor: 4.136.625,95	Meta Física: 100,00 Valor: 4.343.457,25	Meta Física: 100,00 Valor: 4.560.630,11	Meta Física: 400,00 Valor: 16.980.357,07	
								Total do Programa:	4.155.973,58	4.363.772,26	4.581.960,88	4.811.058,92	17.912.765,64

Total da Unidade Orçamentária: 76.132.789,56 79.939.429,04 83.936.400,50 88.133.220,55 328.141.839,65

Unidade Orçamentária: 0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
08	122	6015	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, DESENV HUMANO E HABITAÇÃO Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00 Valor: 3.046.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 3.198.300,00	Meta Física: 100,00 Valor: 3.358.215,00	Meta Física: 100,00 Valor: 3.526.125,75	Meta Física: 400,00 Valor: 13.128.640,75
Total do Programa:							3.046.000,00	3.198.300,00	3.358.215,00	3.526.125,75	13.128.640,75

PROGRAMA: 0003 - PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
08	243	2053	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00 Valor: 645.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 677.250,00	Meta Física: 100,00 Valor: 711.112,50	Meta Física: 100,00 Valor: 746.668,13	Meta Física: 400,00 Valor: 2.780.030,63
08	243	6031	Ação: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00 Valor: 200.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 210.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 220.500,00	Meta Física: 100,00 Valor: 231.525,00	Meta Física: 400,00 Valor: 862.025,00
08	244	6037	Ação: MANUTENÇÃO DO PROJETO ALIMENTAR FAMÍLIAS Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00 Valor: 24.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 25.200,00	Meta Física: 100,00 Valor: 26.460,00	Meta Física: 100,00 Valor: 27.783,00	Meta Física: 400,00 Valor: 103.443,00
Total do Programa:							869.000,00	912.450,00	958.072,50	1.005.976,13	3.745.498,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0003 - PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos						
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
								Total da Unidade Orçamentária:	3.915.000,00	4.110.750,00	4.316.287,50	4.532.101,88	16.874.139,38

Unidade Orçamentária: 0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0003 - PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
08	122	6027	Ação: BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - IGD PBF Produto: AUXÍLIO MANTIDO Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.660,0	Meta Física: 100,00 Valor: 328.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 344.400,00	Meta Física: 100,00 Valor: 361.620,00	Meta Física: 100,00 Valor: 379.701,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.413.721,00	Meta Física: 400,00 Valor: 159.474,63
08	122	6041	Ação: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 100,00 Valor: 37.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 38.850,00	Meta Física: 100,00 Valor: 40.792,50	Meta Física: 100,00 Valor: 42.832,13	Meta Física: 400,00 Valor: 116.373,75	
08	243	6024	Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.660,0	Meta Física: 100,00 Valor: 270.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 283.500,00	Meta Física: 100,00 Valor: 297.675,00	Meta Física: 100,00 Valor: 312.558,75	Meta Física: 400,00 Valor: 12.930,38	
08	244	6028	Ação: MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS - IGD/SUAS Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.660,0	Meta Física: 100,00 Valor: 3.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 3.150,00	Meta Física: 100,00 Valor: 3.307,50	Meta Física: 100,00 Valor: 3.472,88	Meta Física: 400,00 Valor: 159.474,63	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0003 - PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Códigos		Projeto / Atividade			Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
08	244	6032	Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 100,00 Valor: 1.110.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.165.500,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.223.775,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.284.963,75	Meta Física: 400,00 Valor: 4.784.238,75
08	245	5003	Ação: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES - CRAS Produto: CENTRO CONSTRUÍDO Unidade de Medida: Unidade		01/01/2026	31/12/2029	1.700,0	Meta Física: 0,25 Valor: 1.200.000,00	Meta Física: 0,25 Valor: 1.260.000,00	Meta Física: 0,25 Valor: 1.323.000,00	Meta Física: 0,25 Valor: 1.389.150,00	Meta Física: 1,00 Valor: 5.172.150,00
08	245	5013	Ação: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.706,3	Meta Física: 100,00 Valor: 4.980.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 5.229.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 5.490.450,00	Meta Física: 100,00 Valor: 5.764.972,50	Meta Física: 400,00 Valor: 21.464.422,50
08	245	6052	Ação: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO/SCFV/CRAS Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.660,0	Meta Física: 100,00 Valor: 896.272,00	Meta Física: 100,00 Valor: 941.085,60	Meta Física: 100,00 Valor: 988.139,88	Meta Física: 100,00 Valor: 1.037.546,87	Meta Física: 400,00 Valor: 3.863.044,35
08	245	6053	Ação: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES - MAC - PAEFI/MSE/CREAS Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.660,0	Meta Física: 100,00 Valor: 305.500,00	Meta Física: 100,00 Valor: 320.775,00	Meta Física: 100,00 Valor: 336.813,75	Meta Física: 100,00 Valor: 353.654,44	Meta Física: 400,00 Valor: 1.316.743,19

Total do Programa: **9.129.772,00** **9.586.260,60** **10.065.573,63** **10.568.852,32** **39.350.458,55**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0003 - PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
					Total da Unidade Orçamentária:			9.129.772,00	9.586.260,60	10.065.573,63	10.568.852,32	39.350.458,55

Unidade Orçamentária: 0662 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0003 - PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
08	243	6039	Ação: MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.660,0	Meta Física: 100,00 Valor: 565.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 593.250,00	Meta Física: 100,00 Valor: 622.912,50	Meta Física: 100,00 Valor: 654.058,13	Meta Física: 400,00 Valor: 2.435.220,63
					Total do Programa:			565.000,00	593.250,00	622.912,50	654.058,13	2.435.220,63
					Total da Unidade Orçamentária:			565.000,00	593.250,00	622.912,50	654.058,13	2.435.220,63

Unidade Orçamentária: 0663 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

PROGRAMA: 0003 - PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
08	241	2070	Ação: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.703,0	Meta Física: 100,00 Valor: 516.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 541.800,00	Meta Física: 100,00 Valor: 568.890,00	Meta Física: 100,00 Valor: 597.334,50	Meta Física: 400,00 Valor: 2.224.024,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0003 - PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
				Total do Programa:			516.000,00	541.800,00	568.890,00	597.334,50	2.224.024,50
				Total da Unidade Orçamentária:			516.000,00	541.800,00	568.890,00	597.334,50	2.224.024,50

Unidade Orçamentária: 0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	121	2009	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 100,00 Valor: 985.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.034.250,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.085.962,50	Meta Física: 100,00 Valor: 1.140.260,63	Meta Física: 400,00 Valor: 4.245.473,13
				Total do Programa:			985.000,00	1.034.250,00	1.085.962,50	1.140.260,63	4.245.473,13
				Total da Unidade Orçamentária:			985.000,00	1.034.250,00	1.085.962,50	1.140.260,63	4.245.473,13

Unidade Orçamentária: 0990 - SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
04	122	2062	Ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00 Valor: 1.273.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.336.650,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.403.482,50	Meta Física: 100,00 Valor: 1.473.656,63	Meta Física: 400,00 Valor: 5.486.789,13	
							Total do Programa:	1.273.000,00	1.336.650,00	1.403.482,50	1.473.656,63	5.486.789,13
							Total da Unidade Orçamentária:	1.273.000,00	1.336.650,00	1.403.482,50	1.473.656,63	5.486.789,13

Unidade Orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURÍSMO - FUMTUR

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
23	122	2020	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00 Valor: 1.392.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.461.600,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.534.680,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.611.414,00	Meta Física: 400,00 Valor: 5.999.694,00	
							Total do Programa:	1.392.000,00	1.461.600,00	1.534.680,00	1.611.414,00	5.999.694,00

PROGRAMA: 0013 - APOIO E INCENTIVO AO TURISMO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0013 - APOIO E INCENTIVO AO TURISMO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
15	695	1063	Ação: CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DO ALTO DO CRUZEIRO E ESCADARIA DE ACESSO Produto: ESTRUTURA CONSTRUÍDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.700,0	Meta Física: 100,00 Valor: 317.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 332.850,00	Meta Física: 0,00 Valor: 349.492,50	Meta Física: 0,00 Valor: 366.967,13	Meta Física: 100,00 Valor: 1.366.309,63
23	691	1060	Ação: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES Produto: CENTRO CONSTRUÍDO Unidade de Medida: Unidade		01/01/2026	31/12/2029	1.700,0	Meta Física: 0,50 Valor: 107.000,00	Meta Física: 0,50 Valor: 112.350,00	Meta Física: 0,00 Valor: 117.967,50	Meta Física: 0,00 Valor: 123.865,88	Meta Física: 1,00 Valor: 461.183,38
23	695	1102	Ação: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO GOURMET NA ORLA Produto: ESPAÇO CONSTRUÍDO Unidade de Medida: Unidade		01/01/2026	31/12/2029	1.706,3	Meta Física: 0,25 Valor: 1.000.000,00	Meta Física: 0,25 Valor: 1.050.000,00	Meta Física: 0,25 Valor: 1.102.500,00	Meta Física: 0,25 Valor: 1.157.625,00	Meta Física: 1,00 Valor: 4.310.125,00
23	695	2008	Ação: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 100,00 Valor: 556.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 583.800,00	Meta Física: 100,00 Valor: 612.990,00	Meta Física: 100,00 Valor: 643.639,50	Meta Física: 400,00 Valor: 2.396.429,50
Total do Programa:								1.980.000,00	2.079.000,00	2.182.950,00	2.292.097,51	8.534.047,51
Total da Unidade Orçamentária:								3.372.000,00	3.540.600,00	3.717.630,00	3.903.511,51	14.533.741,51

Unidade Orçamentária: 1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos							
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Inicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL			
20	122	2022	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 100,00 Valor: 1.999.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 2.098.950,00	Meta Física: 100,00 Valor: 2.203.897,50	Meta Física: 100,00 Valor: 2.314.092,38	Meta Física: 400,00 Valor: 8.615.939,88			
								Total do Programa:		1.999.000,00	2.098.950,00	2.203.897,50	2.314.092,38	8.615.939,88

PROGRAMA: 0008 - APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Inicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
20	451	1018	Ação: DRENAGEM DE ESTRADAS E ÁREAS ALAGADAS Produto: SERVIÇOS REALIZADOS Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.706,3	Meta Física: 100,00 Valor: 1.450.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.522.500,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.598.625,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.678.556,25	Meta Física: 400,00 Valor: 6.249.681,25
20	607	1021	Ação: CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E VIVEIROS Produto: ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS Unidade de Medida: Unidade	01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 1,00 Valor: 100.000,00	Meta Física: 1,00 Valor: 105.000,00	Meta Física: 1,00 Valor: 110.250,00	Meta Física: 1,00 Valor: 115.762,50	Meta Física: 4,00 Valor: 431.012,50
20	608	1061	Ação: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS Produto: EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS Unidade de Medida: Unidade	01/01/2026	31/12/2029	1.700,0	Meta Física: 30,00 Valor: 310.000,00	Meta Física: 30,00 Valor: 325.500,00	Meta Física: 20,00 Valor: 341.775,00	Meta Física: 10,00 Valor: 358.863,75	Meta Física: 90,00 Valor: 1.336.138,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0008 - APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação			Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
20	608	1067	Ação: ESTRUTURAÇÃO DA CASA DE BENEFICAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS Produto: OBRA REALIZADA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.700,0	Meta Física: 0,50 Valor: 500.000,00	Meta Física: 0,50 Valor: 525.000,00	Meta Física: 0,25 Valor: 551.250,00	Meta Física: 0,25 Valor: 578.812,50	Meta Física: 1,50 Valor: 2.155.062,50
20	608	1101	Ação: CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA DE MARAGOGI Produto: OBRA REALIZADA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.700,0	Meta Física: 0,25 Valor: 300.000,00	Meta Física: 0,25 Valor: 315.000,00	Meta Física: 0,25 Valor: 330.750,00	Meta Física: 0,25 Valor: 347.287,50	Meta Física: 1,00 Valor: 1.293.037,50
Total do Programa:								2.660.000,00	2.793.000,00	2.932.650,00	3.079.282,50	11.464.932,50
Total da Unidade Orçamentária:												
4.659.000,00 4.891.950,00 5.136.547,50 5.393.374,88 20.080.872,38												

Unidade Orçamentária: 1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação			Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
18	122	2023	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.501,0	Meta Física: 100,00 Valor: 7.351.058,01	Meta Física: 100,00 Valor: 7.718.610,91	Meta Física: 100,00 Valor: 8.104.541,46	Meta Física: 100,00 Valor: 8.509.768,53	Meta Física: 400,00 Valor: 31.683.978,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação			Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
18	541	2100	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 100,00 Valor: 12.000.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 12.600.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 13.230.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 13.891.500,00	Meta Física: 400,00 Valor: 51.721.500,00
Total do Programa:							19.351.058,01	20.318.610,91	21.334.541,46	22.401.268,53	83.405.478,91	
Total da Unidade Orçamentária:												
19.351.058,01 20.318.610,91 21.334.541,46 22.401.268,53 83.405.478,91												

Unidade Orçamentária: 1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI

PROGRAMA: 0010 - SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação			Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
09	272	6049	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 100,00 Valor: 825.300,00	Meta Física: 100,00 Valor: 866.565,00	Meta Física: 100,00 Valor: 909.893,25	Meta Física: 100,00 Valor: 955.387,91	Meta Física: 400,00 Valor: 3.557.146,16
09	272	6050	Ação: MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS Produto: BENEFÍCIOS MANTIDOS Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.800,1	Meta Física: 100,00 Valor: 18.373.428,74	Meta Física: 100,00 Valor: 19.292.100,18	Meta Física: 100,00 Valor: 20.256.705,19	Meta Física: 100,00 Valor: 21.269.540,45	Meta Física: 400,00 Valor: 79.191.774,56
Total do Programa:							19.198.728,74	20.158.665,18	21.166.598,44	22.224.928,36	82.748.920,72	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0010 - SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
					Total da Unidade Orçamentária:		19.198.728,74	20.158.665,18	21.166.598,44	22.224.928,36	82.748.920,72	

Unidade Orçamentária: 1515 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 0006 - PROMOÇÃO, DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos						
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
27	813	2005	Ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER										
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA		01/01/2026	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00 Valor: 1.715.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.800.750,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.890.787,50	Meta Física: 100,00 Valor: 1.985.326,88	Meta Física: 400,00 Valor: 7.391.864,38	
			Unidade de Medida: %					Total do Programa:	1.715.000,00	1.800.750,00	1.890.787,50	1.985.326,88	7.391.864,38

Total da Unidade Orçamentária: 1.715.000,00 1.800.750,00 1.890.787,50 1.985.326,88 7.391.864,38

Unidade Orçamentária: 1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
15	122	2018	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					Meta Física: 100,00 Valor: 4.977.964,49	Meta Física: 100,00 Valor: 5.226.862,71	Meta Física: 100,00 Valor: 5.488.205,85	Meta Física: 100,00 Valor: 5.762.616,14	Meta Física: 400,00 Valor: 21.455.649,19
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA		01/01/2026	31/12/2029	1.500.0					
			Unidade de Medida: %									

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Inicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
25	752	2066	Ação: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.751.0	Meta Física: 100,00 Valor: 9.756.599,79	Meta Física: 100,00 Valor: 10.244.429,78	Meta Física: 100,00 Valor: 10.756.651,27	Meta Física: 100,00 Valor: 11.294.483,83	Meta Física: 400,00 Valor: 42.052.164,67	
							Total do Programa:	14.734.564,28	15.471.292,49	16.244.857,12	17.057.099,97	63.507.813,86

PROGRAMA: 0005 - REVITALIZAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO DA ORLA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Inicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
15	451	1007	Ação: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA E ACESSOS À PRAIAS Produto: PARCERIAS/OBRAS REALIZADAS Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.700.0	Meta Física: 100,00 Valor: 1.000.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.050.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.102.500,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.157.625,00	Meta Física: 400,00 Valor: 4.310.125,00
15	451	1025	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS Produto: OBRAS REALIZADAS Unidade de Medida: Unidade	01/01/2026	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 2,00 Valor: 356.000,00	Meta Física: 3,00 Valor: 373.800,00	Meta Física: 2,00 Valor: 392.490,00	Meta Física: 1,00 Valor: 412.114,50	Meta Física: 8,00 Valor: 1.534.404,50
15	451	1030	Ação: CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, ENCOSTAS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS Produto: OBRAS REALIZADAS Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00 Valor: 752.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 789.600,00	Meta Física: 100,00 Valor: 829.080,00	Meta Física: 100,00 Valor: 870.534,00	Meta Física: 400,00 Valor: 3.241.214,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0005 - REVITALIZAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO DA ORLA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
15	451	1065	Ação: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO Produto: ÁREAS DESAPROPRIADAS Unidade de Medida: Unidade		01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 1,00 Valor: 374.960,00	Meta Física: 1,00 Valor: 393.708,00	Meta Física: 1,00 Valor: 413.393,40	Meta Física: 1,00 Valor: 434.063,07	Meta Física: 4,00 Valor: 1.616.124,47
15	451	1100	Ação: CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS DE ENTRADA DA CIDADE Produto: ESTRUTURA CONSTRUÍDA Unidade de Medida: Unidade		01/01/2026	31/12/2029	1.700,0	Meta Física: 0,75 Valor: 253.000,00	Meta Física: 0,25 Valor: 265.650,00	Meta Física: 0,00 Valor: 278.932,50	Meta Física: 0,00 Valor: 292.879,13	Meta Física: 1,00 Valor: 1.090.461,63
15	451	2012	Ação: MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.750,0	Meta Física: 100,00 Valor: 1.385.165,78	Meta Física: 100,00 Valor: 1.454.424,07	Meta Física: 100,00 Valor: 1.527.145,27	Meta Física: 100,00 Valor: 1.603.502,53	Meta Física: 400,00 Valor: 5.970.237,65
17	512	2010	Ação: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO Produto: SERVIÇO AMPLIADO E MANTIDO Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.706,3	Meta Física: 100,00 Valor: 1.000.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.050.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.102.500,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.157.625,00	Meta Física: 400,00 Valor: 4.310.125,00
23	692	1010	Ação: CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO Produto: PRÉDIO CONSTRUÍDO Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 0,50 Valor: 700.000,00	Meta Física: 0,50 Valor: 735.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 771.750,00	Meta Física: 0,00 Valor: 810.337,50	Meta Física: 1,00 Valor: 3.017.087,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0005 - REVITALIZAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO DA ORLA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
26	451	1022	Ação: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS - ZONAS URBANA E RURAL Produto: SERVIÇOS REALIZADOS Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.700,0	Meta Física: 100,00 Valor: 1.931.819,72	Meta Física: 100,00 Valor: 2.028.410,71	Meta Física: 100,00 Valor: 2.129.831,25	Meta Física: 100,00 Valor: 2.236.322,81	Meta Física: 400,00 Valor: 8.326.384,49	
26	453	1005	Ação: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO Produto: PRÉDIO CONSTRUÍDO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2026	31/12/2029	1.700,0	Meta Física: 0,75 Valor: 1.000.000,00	Meta Física: 0,30 Valor: 1.050.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 1.102.500,00	Meta Física: 0,00 Valor: 1.157.625,00	Meta Física: 1,05 Valor: 4.310.125,00	
Total do Programa:							8.752.945,50	9.190.592,78	9.650.122,42	10.132.628,54	37.726.289,24	

Total da Unidade Orçamentária: 23.487.509,78 24.661.885,27 25.894.979,54 27.189.728,51 101.234.103,10

Unidade Orçamentária: 1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
28	843	0005	Ação: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA Produto: PAGAMENTOS REALIZADOS Unidade de Medida: VALOR	01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 100,00 Valor: 3.901.656,00	Meta Física: 100,00 Valor: 4.096.738,80	Meta Física: 100,00 Valor: 4.301.575,74	Meta Física: 100,00 Valor: 4.516.654,53	Meta Física: 400,00 Valor: 16.816.625,07	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos						
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL		
99	999	0001	Ação: RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS Produto: RESERVAS FIXADAS Unidade de Medida: VALOR	01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 0,00 Valor: 1.100.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 1.155.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 1.212.750,00	Meta Física: 0,00 Valor: 1.273.387,50	Meta Física: 0,00 Valor: 4.741.137,50		
								Total do Programa: 5.001.656,00		5.251.738,80	5.514.325,74	5.790.042,03	21.557.762,57

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos						
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL		
04	123	2004	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 100,00 Valor: 3.764.867,22	Meta Física: 100,00 Valor: 3.953.110,58	Meta Física: 100,00 Valor: 4.150.766,11	Meta Física: 100,00 Valor: 4.358.304,42	Meta Física: 400,00 Valor: 16.227.048,33		
								Total do Programa: 3.764.867,22		3.953.110,58	4.150.766,11	4.358.304,42	16.227.048,33

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E ORÇAMENTÁRIA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos						
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL		
99	999	9999	Ação: RESERVA DE CONTINGÊNCIA Produto: RESERVA REALIZADA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 100,00 Valor: 2.850.357,49	Meta Física: 100,00 Valor: 2.992.875,36	Meta Física: 100,00 Valor: 3.142.519,13	Meta Física: 100,00 Valor: 3.299.645,09	Meta Física: 400,00 Valor: 12.285.397,07		
								Total do Programa: 2.850.357,49		2.992.875,36	3.142.519,13	3.299.645,09	12.285.397,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E ORÇAMENTÁRIA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
					Total da Unidade Orçamentária:			11.616.880,71	12.197.724,74	12.807.610,98	13.447.991,54	50.070.207,97

Unidade Orçamentária: 1990 - SECR. MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
11	331	2031	Ação: MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 100,00 Valor: 436.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 457.800,00	Meta Física: 100,00 Valor: 480.690,00	Meta Física: 100,00 Valor: 504.724,50	Meta Física: 400,00 Valor: 1.879.214,50
					Total do Programa:			436.000,00	457.800,00	480.690,00	504.724,50	1.879.214,50
					Total da Unidade Orçamentária:			436.000,00	457.800,00	480.690,00	504.724,50	1.879.214,50

Unidade Orçamentária: 2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	125	2006	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %		01/01/2026	31/12/2029	1.752,0	Meta Física: 100,00 Valor: 1.909.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 2.004.450,00	Meta Física: 100,00 Valor: 2.104.672,50	Meta Física: 100,00 Valor: 2.209.906,13	Meta Física: 400,00 Valor: 8.228.028,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos		Projeto / Atividade			Execução		Recursos							
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL		
					Total do Programa:		1.909.000,00	2.004.450,00	2.104.672,50	2.209.906,13	8.228.028,63			
					Total da Unidade Orçamentária:		1.909.000,00	2.004.450,00	2.104.672,50	2.209.906,13	8.228.028,63			

Unidade Orçamentária: 2100 - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos		Projeto / Atividade			Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
15	122	2054	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA					Meta Física:				
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA		01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
			Unidade de Medida: %					Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
					Total do Programa:		484.000,00	508.200,00	533.610,00	560.290,50	2.086.100,50	
					Total da Unidade Orçamentária:		484.000,00	508.200,00	533.610,00	560.290,50	2.086.100,50	

Unidade Orçamentária: 2210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos		Projeto / Atividade			Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Ínicio	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	122	2063	Ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 100,00 Valor: 135.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 141.750,00	Meta Física: 100,00 Valor: 148.837,50	Meta Física: 100,00 Valor: 156.279,38	Meta Física: 400,00 Valor: 581.866,88
				Total do Programa:			135.000,00	141.750,00	148.837,50	156.279,38	581.866,88
				Total da Unidade Orçamentária:			135.000,00	141.750,00	148.837,50	156.279,38	581.866,88

Unidade Orçamentária: 2310 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	122	2064	Ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 100,00 Valor: 150.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 157.500,00	Meta Física: 100,00 Valor: 165.375,00	Meta Física: 100,00 Valor: 173.643,75	Meta Física: 400,00 Valor: 646.518,75
				Total do Programa:			150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
				Total da Unidade Orçamentária:			150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75

Unidade Orçamentária: 2410 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos						
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL		
06	181	2040	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 100,00 Valor: 1.865.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.958.250,00	Meta Física: 100,00 Valor: 2.056.162,50	Meta Física: 100,00 Valor: 2.158.970,63	Meta Física: 400,00 Valor: 8.038.383,13		
				Total do Programa:			1.865.000,00	1.958.250,00	2.056.162,50	2.158.970,63	8.038.383,13		
Total da Unidade Orçamentária:													
1.865.000,00 1.958.250,00 2.056.162,50 2.158.970,63 8.038.383,13													

Unidade Orçamentária: 2510 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos						
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL		
04	122	2071	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 100,00 Valor: 193.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 202.650,00	Meta Física: 100,00 Valor: 212.782,50	Meta Física: 100,00 Valor: 223.421,63	Meta Física: 400,00 Valor: 831.854,13		
				Total do Programa:			193.000,00	202.650,00	212.782,50	223.421,63	831.854,13		
Total da Unidade Orçamentária:													
193.000,00 202.650,00 212.782,50 223.421,63 831.854,13													

Unidade Orçamentária: 2610 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0003 - PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
14	422	6021	Ação: MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 100,00 Valor: 390.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 409.500,00	Meta Física: 100,00 Valor: 429.975,00	Meta Física: 100,00 Valor: 451.473,75	Meta Física: 400,00 Valor: 1.680.948,75
Total do Programa:							390.000,00	409.500,00	429.975,00	451.473,75	1.680.948,75

Total da Unidade Orçamentária:	390.000,00	409.500,00	429.975,00	451.473,75	1.680.948,75
--------------------------------	------------	------------	------------	------------	--------------

Unidade Orçamentária: 2710 - SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING (SECOM)

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
24	122	2072	Ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING (SECOM) Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500,0	Meta Física: 100,00 Valor: 1.543.000,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.620.150,00	Meta Física: 100,00 Valor: 1.701.157,50	Meta Física: 100,00 Valor: 1.786.215,38	Meta Física: 400,00 Valor: 6.650.522,88
Total do Programa:							1.543.000,00	1.620.150,00	1.701.157,50	1.786.215,38	6.650.522,88

Total da Unidade Orçamentária:	1.543.000,00	1.620.150,00	1.701.157,50	1.786.215,38	6.650.522,88
--------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Total Geral:	327.628.461,81	344.009.884,89	361.210.379,16	379.270.898,261.412.119.624,12
--------------	----------------	----------------	----------------	--------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
0001	RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00	1.273.387,50	4.741.137,50
0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	3.901.656,00	4.096.738,80	4.301.575,74	4.516.654,53	16.816.625,07
1001	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
1002	CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNIDADES ESCOLARES, INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL	6.773.643,00	7.112.325,15	7.467.941,41	7.841.338,48	29.195.248,04
1003	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00	3.448.100,00
1004	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,50
1005	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
1007	REQUALIFICAÇÃO DA ORLA E ACESSOS À PRAIAS	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
1010	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,50
1016	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHE E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.187,50
1018	DRENAGEM DE ESTRADAS E ÁREAS ALAGADAS	1.450.000,00	1.522.500,00	1.598.625,00	1.678.556,25	6.249.681,25
1021	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E VIVEIROS	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
1022	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS - ZONAS URBANA E RURAL	1.931.819,72	2.028.410,71	2.129.831,25	2.236.322,81	8.326.384,49
1025	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	356.000,00	373.800,00	392.490,00	412.114,50	1.534.404,50
1030	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, ENCOSTAS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	752.000,00	789.600,00	829.080,00	870.534,00	3.241.214,00
1033	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	610.000,00	640.500,00	672.525,00	706.151,25	2.629.176,25
1035	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
1060	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	107.000,00	112.350,00	117.967,50	123.865,88	461.183,38
1061	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	310.000,00	325.500,00	341.775,00	358.863,75	1.336.138,75
1063	CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DO ALTO DO CRUZEIRO E ESCADARIA DE ACESSO	317.000,00	332.850,00	349.492,50	366.967,13	1.366.309,63
1064	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	478.000,00	501.900,00	526.995,00	553.344,75	2.060.239,75
1065	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO	374.960,00	393.708,00	413.393,40	434.063,07	1.616.124,47
1067	ESTRUTURAÇÃO DA CASA DE BENEFICAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
1100	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS DE ENTRADA DA CIDADE	253.000,00	265.650,00	278.932,50	292.879,13	1.090.461,63
1101	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA DE MARAGOGI	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1102	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO GOURMET NA ORLA	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
1103	AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE BARRA GRANDE	1.120.000,00	1.176.000,00	1.234.800,00	1.296.540,00	4.827.340,00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	8.736.129,10	9.172.935,56	9.631.582,34	10.113.161,46	37.653.808,46
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	4.106.000,00	4.311.300,00	4.526.865,00	4.753.208,25	17.697.373,25
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.360.000,00	6.678.000,00	7.011.900,00	7.362.495,00	27.412.395,00
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.764.867,22	3.953.110,58	4.150.766,11	4.358.304,42	16.227.048,33
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER	1.715.000,00	1.800.750,00	1.890.787,50	1.985.326,88	7.391.864,38
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT	1.909.000,00	2.004.450,00	2.104.672,50	2.209.906,13	8.228.028,63
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9.576.778,00	10.055.616,90	10.558.397,75	11.086.317,64	41.277.110,29
2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO	556.000,00	583.800,00	612.990,00	643.639,50	2.396.429,50
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	985.000,00	1.034.250,00	1.085.962,50	1.140.260,63	4.245.473,13
2010	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
2012	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	1.385.165,78	1.454.424,07	1.527.145,27	1.603.502,53	5.970.237,65
2013	AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA - LEI ALDIR BLANC/LEI PAULO GUSTAVO	633.100,00	664.755,00	697.992,75	732.892,39	2.728.740,14
2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	2.932.986,38	3.079.635,70	3.233.617,49	3.395.298,36	12.641.537,93
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	15.833.512,23	16.625.187,84	17.456.447,23	18.329.269,59	68.244.416,89
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50	5.603.162,50
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - 30%	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	4.977.964,49	5.226.862,71	5.488.205,85	5.762.616,14	21.455.649,19
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - 70%	390.000,00	409.500,00	429.975,00	451.473,75	1.680.948,75
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.392.000,00	1.461.600,00	1.534.680,00	1.611.414,00	5.999.694,00
2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DMER	1.605.694,48	1.685.979,20	1.770.278,16	1.858.792,07	6.920.743,91
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO	1.999.000,00	2.098.950,00	2.203.897,50	2.314.092,38	8.615.939,88
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	7.351.058,01	7.718.610,91	8.104.541,46	8.509.768,53	31.683.978,91
2024	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50	1.810.252,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,50	1.120.632,50
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%	1.501.000,00	1.576.050,00	1.654.852,50	1.737.595,13	6.469.497,63
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLAR - 70%	3.320.000,00	3.486.000,00	3.660.300,00	3.843.315,00	14.309.615,00
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,13	56.031,63
2031	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	436.000,00	457.800,00	480.690,00	504.724,50	1.879.214,50
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO EJA - 70%	128.000,00	134.400,00	141.120,00	148.176,00	551.696,00
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,13	56.031,63
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	55.350.534,23	58.118.060,94	61.023.963,99	64.075.162,19	238.567.721,3
2036	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	1.365.624,09	1.433.905,29	1.505.600,55	1.580.880,58	5.886.010,51
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	2.961.207,04	3.109.267,39	3.264.730,76	3.427.967,30	12.763.172,49
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70%	5.285.377,99	5.549.646,89	5.827.129,23	6.118.485,69	22.780.639,80
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1.865.000,00	1.958.250,00	2.056.162,50	2.158.970,63	8.038.383,13
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63	280.158,13
2044	PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
2045	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00	25.860.750,00
2046	APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS	185.000,00	194.250,00	203.962,50	214.160,63	797.373,13
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	23.000,00	24.150,00	25.357,50	26.625,38	99.132,88
2050	MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	1.853.136,47	1.945.793,29	2.043.082,95	2.145.237,10	7.987.249,81
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO	645.000,00	677.250,00	711.112,50	746.668,13	2.780.030,63
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA	484.000,00	508.200,00	533.610,00	560.290,50	2.086.100,50
2061	PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR	1.273.000,00	1.336.650,00	1.403.482,50	1.473.656,63	5.486.789,13
2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	135.000,00	141.750,00	148.837,50	156.279,38	581.866,88
2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
2065	MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.756.599,79	10.244.429,78	10.756.651,27	11.294.483,83	42.052.164,67
2070	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	516.000,00	541.800,00	568.890,00	597.334,50	2.224.024,50
2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	193.000,00	202.650,00	212.782,50	223.421,63	831.854,13
2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING (SECOM)	1.543.000,00	1.620.150,00	1.701.157,50	1.786.215,38	6.650.522,88
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	12.000.000,00	12.600.000,00	13.230.000,00	13.891.500,00	51.721.500,00
2101	MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	1.422.000,00	1.493.100,00	1.567.755,00	1.646.142,75	6.128.997,75
5003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES - CRAS	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00
5004	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - OBRAS/EQUIPAMENTOS	8.249.000,00	8.661.450,00	9.094.522,50	9.549.248,63	35.554.221,13
5013	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS	4.980.000,00	5.229.000,00	5.490.450,00	5.764.972,50	21.464.422,50
5200	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4.900.000,00	5.145.000,00	5.402.250,00	5.672.362,50	21.119.612,50
6003	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	21.513.025,78	22.588.677,07	23.718.110,92	24.904.016,47	92.723.830,24
6008	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	18.885.790,20	19.830.079,71	20.821.583,70	21.862.662,89	81.400.116,50
6014	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.321.000,00	3.487.050,00	3.661.402,50	3.844.472,63	14.313.925,13
6015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, DESENV HUMANO E HABITAÇÃO	3.046.000,00	3.198.300,00	3.358.215,00	3.526.125,75	13.128.640,75
6017	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.939.643,76	4.136.625,95	4.343.457,25	4.560.630,11	16.980.357,07
6018	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	216.329,82	227.146,31	238.503,63	250.428,81	932.408,57
6021	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES	390.000,00	409.500,00	429.975,00	451.473,75	1.680.948,75
6024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75
6027	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - IGD PBF	328.000,00	344.400,00	361.620,00	379.701,00	1.413.721,00
6028	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS - IGD/SUAS	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
6030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,13	56.031,63
6031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
6032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.110.000,00	1.165.500,00	1.223.775,00	1.284.963,75	4.784.238,75
6037	MANUTENÇÃO DO PROJETO ALIMENTAR FAMÍLIAS	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,00	103.443,00
6038	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	83.000,00	87.150,00	91.507,50	96.082,88	357.740,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
6039	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	565.000,00	593.250,00	622.912,50	654.058,13	2.435.220,63
6040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.012.000,00	15.762.600,00	16.550.730,00	17.378.266,50	64.703.596,50
6041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	37.000,00	38.850,00	40.792,50	42.832,13	159.474,63
6049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM	825.300,00	866.565,00	909.893,25	955.387,91	3.557.146,16
6050	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	18.373.428,74	19.292.100,18	20.256.705,19	21.269.540,45	79.191.774,56
6052	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO/SCFV/CRAS	896.272,00	941.085,60	988.139,88	1.037.546,87	3.863.044,35
6053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES - MAC - PAEFI/MSE/CREAS	305.500,00	320.775,00	336.813,75	353.654,44	1.316.743,19
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.850.357,49	2.992.875,36	3.142.519,13	3.299.645,09	12.285.397,07
TOTAL		327.628.461,81	344.009.884,89	361.210.379,16	379.270.898,261	412.119.624,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo IV - Resumo das Ações por Função/Subfunção

Código	Denominação	Desembolso				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
01	Legislativo	8.856.129,10	9.298.935,56	9.763.882,34	10.252.076,46	38.171.023,46
031	Ação Legislativa	8.856.129,10	9.298.935,56	9.763.882,34	10.252.076,46	38.171.023,46
03	Essencial a Justiça	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
122	Administração Geral	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
04	Administração	19.555.867,22	20.533.660,58	21.560.343,61	22.638.360,82	84.288.232,23
121	Planejamento e Orçamento	985.000,00	1.034.250,00	1.085.962,50	1.140.260,63	4.245.473,13
122	Administração Geral	12.637.000,00	13.268.850,00	13.932.292,50	14.628.907,14	54.467.049,64
123	Administração Financeira	3.764.867,22	3.953.110,58	4.150.766,11	4.358.304,42	16.227.048,33
124	Controle Interno	260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,50	1.120.632,50
125	Normatização e Fiscalização	1.909.000,00	2.004.450,00	2.104.672,50	2.209.906,13	8.228.028,63
06	Segurança Pública	1.865.000,00	1.958.250,00	2.056.162,50	2.158.970,63	8.038.383,13
181	Policimento	1.865.000,00	1.958.250,00	2.056.162,50	2.158.970,63	8.038.383,13
08	Assistência Social	14.125.772,00	14.832.060,60	15.573.663,63	16.352.346,83	60.883.843,06
122	Administração Geral	3.411.000,00	3.581.550,00	3.760.627,50	3.948.658,88	14.701.836,38
241	Assistência ao Idoso	516.000,00	541.800,00	568.890,00	597.334,50	2.224.024,50
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	1.944.810,01	7.241.010,01
244	Assistência Comunitária	1.137.000,00	1.193.850,00	1.253.542,50	1.316.219,63	4.900.612,13
245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	7.381.772,00	7.750.860,60	8.138.403,63	8.545.323,81	31.816.360,04
09	Previdência Social	19.198.728,74	20.158.665,18	21.166.598,44	22.224.928,36	82.748.920,72
272	Previdência do Regime Estatutário	19.198.728,74	20.158.665,18	21.166.598,44	22.224.928,36	82.748.920,72
10	Saúde	76.132.789,56	79.939.429,04	83.936.400,50	88.133.220,55	328.141.839,6
122	Administração Geral	15.012.000,00	15.762.600,00	16.550.730,00	17.378.266,50	64.703.596,50
125	Normatização e Fiscalização	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,13	56.031,63
301	Atenção Básica	29.845.025,78	31.337.277,07	32.904.140,92	34.549.347,98	128.635.791,7
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.785.790,20	24.975.079,71	26.223.833,70	27.535.025,39	102.519.729,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo IV - Resumo das Ações por Função/Subfunção

Código	Denominação	Desembolso				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.321.000,00	3.487.050,00	3.661.402,50	3.844.472,63	14.313.925,13
304	Vigilância Sanitária	216.329,82	227.146,31	238.503,63	250.428,81	932.408,57
305	Vigilância Epidemiológica	3.939.643,76	4.136.625,95	4.343.457,25	4.560.630,11	16.980.357,07
11	Trabalho	436.000,00	457.800,00	480.690,00	504.724,50	1.879.214,50
331	Proteção e Benefício ao Trabalhador	436.000,00	457.800,00	480.690,00	504.724,50	1.879.214,50
12	Educação	111.917.799,4	117.513.689,3	123.389.373,8	129.558.842,5	482.379.705,2
306	Alimentação e Nutrição	2.932.986,38	3.079.635,70	3.233.617,49	3.395.298,36	12.641.537,93
361	Ensino Fundamental	96.742.435,06	101.579.556,8	106.658.534,6	111.991.461,3	416.971.987,8
364	Ensino Superior	23.000,00	24.150,00	25.357,50	26.625,38	99.132,88
365	Educação Infantil	11.606.377,99	12.186.696,89	12.796.031,73	13.435.833,32	50.024.939,93
366	Educação de Jovens e Adultos	193.000,00	202.650,00	212.782,50	223.421,63	831.854,13
367	Educação Especial	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50	1.810.252,50
13	Cultura	8.318.100,00	8.734.005,00	9.170.705,25	9.629.240,52	35.852.050,77
122	Administração Geral	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50	5.603.162,50
392	Difusão Cultural	7.018.100,00	7.369.005,00	7.737.455,25	8.124.328,02	30.248.888,27
14	Direitos da Cidadania	390.000,00	409.500,00	429.975,00	451.473,75	1.680.948,75
422	Dir. Individ. Colet. e Difusos	390.000,00	409.500,00	429.975,00	451.473,75	1.680.948,75
15	Urbanismo	9.900.090,27	10.395.094,78	10.914.849,52	11.460.592,00	42.670.626,57
122	Administração Geral	5.461.964,49	5.735.062,71	6.021.815,85	6.322.906,64	23.541.749,69
695	Turismo	317.000,00	332.850,00	349.492,50	366.967,13	1.366.309,63
451	Infra - Estrutura Urbana	4.121.125,78	4.327.182,07	4.543.541,17	4.770.718,23	17.762.567,25
17	Saneamento	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
18	Gestão Ambiental	19.351.058,01	20.318.610,91	21.334.541,46	22.401.268,53	83.405.478,91
122	Administração Geral	7.351.058,01	7.718.610,91	8.104.541,46	8.509.768,53	31.683.978,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo IV - Resumo das Ações por Função/Subfunção

Código	Denominação	Desembolso				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
541	Preservação e Conservação Ambiental	12.000.000,00	12.600.000,00	13.230.000,00	13.891.500,00	51.721.500,00
20	Agricultura	4.659.000,00	4.891.950,00	5.136.547,50	5.393.374,88	20.080.872,38
122	Administração Geral	1.999.000,00	2.098.950,00	2.203.897,50	2.314.092,38	8.615.939,88
607	Irrigação	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
608	Promoção da Produção Agropecuária	1.110.000,00	1.165.500,00	1.223.775,00	1.284.963,75	4.784.238,75
451	Infra - Estrutura Urbana	1.450.000,00	1.522.500,00	1.598.625,00	1.678.556,25	6.249.681,25
23	Comércio e Serviços	3.755.000,00	3.942.750,00	4.139.887,50	4.346.881,88	16.184.519,38
122	Administração Geral	1.392.000,00	1.461.600,00	1.534.680,00	1.611.414,00	5.999.694,00
691	Promoção Comercial	107.000,00	112.350,00	117.967,50	123.865,88	461.183,38
692	Comercialização	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,50
695	Turismo	1.556.000,00	1.633.800,00	1.715.490,00	1.801.264,50	6.706.554,50
24	Comunicações	1.543.000,00	1.620.150,00	1.701.157,50	1.786.215,38	6.650.522,88
122	Administração Geral	1.543.000,00	1.620.150,00	1.701.157,50	1.786.215,38	6.650.522,88
25	Energia	9.756.599,79	10.244.429,78	10.756.651,27	11.294.483,83	42.052.164,67
752	Energia Elétrica	9.756.599,79	10.244.429,78	10.756.651,27	11.294.483,83	42.052.164,67
26	Transporte	4.537.514,20	4.764.389,91	5.002.609,41	5.252.739,88	19.557.253,40
453	Transporte Coletivos Urbanos	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
782	Transporte Rodoviário	1.605.694,48	1.685.979,20	1.770.278,16	1.858.792,07	6.920.743,91
451	Infra - Estrutura Urbana	1.931.819,72	2.028.410,71	2.129.831,25	2.236.322,81	8.326.384,49
27	Desporto e Lazer	3.978.000,00	4.176.900,00	4.385.745,00	4.605.032,26	17.145.677,26
812	Desporto Comunitário	2.263.000,00	2.376.150,00	2.494.957,50	2.619.705,38	9.753.812,88
813	Lazer	1.715.000,00	1.800.750,00	1.890.787,50	1.985.326,88	7.391.864,38
28	Encargos Especiais	3.901.656,00	4.096.738,80	4.301.575,74	4.516.654,53	16.816.625,07
843	Serviço da Dívida Interna	3.901.656,00	4.096.738,80	4.301.575,74	4.516.654,53	16.816.625,07
99	Reserva de Contingência	3.950.357,49	4.147.875,36	4.355.269,13	4.573.032,59	17.026.534,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**P.P.A. 2026/2029**

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo IV - Resumo das Ações por Função/Subfunção

Código	Denominação	Desembolso				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
999	Reserva de Contingência	3.950.357,49	4.147.875,36	4.355.269,13	4.573.032,59	17.026.534,57
	TOTAL	327.628.461,81	344.009.884,89	361.210.379,16	379.270.898,261	412.119.624,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Listagem das Fontes de Recursos

Código	Fonte de Recurso	Despesas Previstas				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	79.528.928,78	83.505.375,21	87.680.643,98	92.064.676,25	342.779.624,2
1.500.1001	MDE	19.401.421,00	20.371.492,05	21.390.066,66	22.459.570,01	83.622.549,72
1.500.1002	ASPS	48.698.669,54	51.133.603,02	53.690.283,17	56.374.797,34	209.897.353,0
1.501.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	7.351.058,01	7.718.610,91	8.104.541,46	8.509.768,53	31.683.978,91
1.540.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	17.429.512,23	18.300.987,84	19.216.037,23	20.176.839,10	75.123.376,40
1.540.1070	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70% - FUNDEB IMPOSTOS	55.868.534,23	58.661.960,94	61.595.058,99	64.674.811,94	240.800.366,1
1.542.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.187,50
1.542.1070	COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - APLICAÇÃO 70%	8.605.377,99	9.035.646,89	9.487.429,23	9.961.800,69	37.090.254,80
1.550.0000	TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.894.193,42	6.188.903,09	6.498.348,25	6.823.265,66	25.404.710,42
1.553.0000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	1.365.624,09	1.433.905,29	1.505.600,55	1.580.880,58	5.886.010,51
1.571.0000	GEITE	1.853.136,47	1.945.793,29	2.043.082,95	2.145.237,10	7.987.249,81
1.600.0000	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MAN	19.102.120,02	20.057.226,02	21.060.087,33	22.113.091,70	82.332.525,07
1.605.0000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO - PISO ENFERMAGEM	83.000,00	87.150,00	91.507,50	96.082,88	357.740,38
1.660.0000	FNAS	2.367.772,00	2.486.160,60	2.610.468,63	2.740.992,07	10.205.393,30
1.700.0000	DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO	16.455.819,72	17.278.610,71	18.142.541,25	19.049.668,33	70.926.640,01
1.703.0000	RECURSOS DE ENTIDADES PRIVADAS	516.000,00	541.800,00	568.890,00	597.334,50	2.224.024,50
1.706.3110	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EMENDAS INDIVIDUAIS PARLAMENTARES	9.550.000,00	10.027.500,00	10.528.875,00	11.055.318,75	41.161.693,75
1.719.0000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	633.100,00	664.755,00	697.992,75	732.892,39	2.728.740,14
1.750.0000	CIDE	1.385.165,78	1.454.424,07	1.527.145,27	1.603.502,53	5.970.237,65
1.751.0000	COSIP	9.756.599,79	10.244.429,78	10.756.651,27	11.294.483,83	42.052.164,67
1.752.0000	SMTT	1.909.000,00	2.004.450,00	2.104.672,50	2.209.906,13	8.228.028,63
1.800.1111	RPPS	18.373.428,74	19.292.100,18	20.256.705,19	21.269.540,45	79.191.774,56
		TOTAL	327.628.461,81	344.009.884,89	361.210.379,16	379.270.898,261
						412.119.624,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo VI - Indicadores de Resultado

O Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 do município de Marechal Deodoro/AL representa um instrumento estratégico de planejamento governamental, orientado para a promoção do desenvolvimento sustentável, da inclusão social e da melhoria contínua dos serviços públicos. Com base em diretrizes participativas e alinhadas às reais necessidades da população deodorense, o PPA estabelece metas e objetivos que nortearão as ações da administração municipal ao longo dos próximos quatro anos.

Neste contexto, os **indicadores de resultado** assumem papel central na avaliação da eficácia das políticas públicas. Eles permitem mensurar o impacto das ações governamentais, acompanhar o progresso dos programas e garantir maior transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Finalidade dos Indicadores

- **Monitorar o desempenho** dos programas e ações previstos no PPA.
- **Avaliar os resultados** alcançados em relação às metas estabelecidas.
- **Subsidiar decisões** estratégicas e ajustes de rota durante a execução do plano.
- **Promover a transparência**, permitindo à sociedade acompanhar os avanços e desafios da gestão.

Eixos Estratégicos

Os indicadores estão organizados conforme os eixos estruturantes do PPA, que incluem:

- Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
- Educação de Qualidade
- Saúde Integral
- Meio Ambiente e Sustentabilidade
- Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico
- Gestão Pública Eficiente e Inovadora

Cada eixo contempla programas específicos com metas mensuráveis e indicadores que refletem os resultados esperados, como taxa de cobertura da atenção básica, índice de aprendizagem escolar, percentual de resíduos reciclados, entre outros.

Compromisso com a População

Ao apresentar os indicadores de resultado do PPA 2026–2029, o município reafirma seu compromisso com uma gestão orientada por evidências, focada em resultados e voltada para o bem-estar coletivo. Acreditamos que o planejamento eficaz, aliado ao monitoramento contínuo, é a chave para construir uma Marechal Deodoro mais justa, moderna e resiliente.

INDICADORES DE RESULTADO**PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS**

1. **Taxa de Amortização da Dívida Fundada (TADF):** Percentual da dívida fundada amortizada em relação ao total da dívida.
 - Fórmula: $TADF = (\text{Valor amortizado} / \text{Total da dívida}) \times 100$
 - Meta: 10%
2. **Índice de Cobertura de Juros (ICJ):** Relação entre as receitas disponíveis para pagar juros e o total de juros devidos.
 - Fórmula: $ICJ = (\text{Receitas disponíveis para pagar juros} / \text{Total de juros devidos}) \times 100$
 - Meta: 150%
3. **Taxa de Redução da Dívida Fundada (TRDF):** Percentual de redução da dívida fundada em relação ao total da dívida inicial.
 - Fórmula: $TRDF = ((\text{Dívida inicial} - \text{Dívida atual}) / \text{Dívida inicial}) \times 100$
 - Meta: 5%
4. **Índice de Eficiência na Gestão de Recursos (IEGR):** Avaliação da eficiência na gestão de recursos financeiros do município.
 - Fórmula: $IEGR = (\text{Receitas geradas} / \text{Despesas realizadas}) \times 100$
 - Meta: 120%

Ações para Alcançar as Metas:

1. **Planejamento Financeiro:** Desenvolver um plano financeiro para a amortização da dívida fundada.
2. **Gestão de Recursos:** Implementar estratégias para gerenciar os recursos financeiros do município.
3. **Monitoramento e Controle:** Estabelecer um sistema de monitoramento e controle para garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.
4. **Revisão e Ajuste:** Revisar e ajustar o plano financeiro e as estratégias de gestão de recursos regularmente para garantir que as metas sejam alcançadas.

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

1. **Taxa de Execução das Ações Continuadas (TEAC):** Percentual de ações continuadas executadas em relação ao total programado.
 - Fórmula: $TEAC = (\text{Número de ações continuadas executadas} / \text{Total de ações continuadas programadas}) \times 100$
 - Meta: 90%
2. **Índice de Satisfação da População (ISP):** Avaliação da satisfação da população com os serviços públicos prestados pelas Secretarias.
 - Fórmula: $ISP = (\text{Número de respostas positivas} / \text{Total de respostas}) \times 100$
 - Meta: 80%
3. **Eficiência na Utilização dos Recursos (EUR):** Relação entre os recursos utilizados e os resultados alcançados pelas ações continuadas.
 - Fórmula: $EUR = (\text{Custo total das ações continuadas} / \text{Resultado alcançado}) \times 100$
 - Meta: Reduzir em 10% os custos
4. **Desenvolvimento de Capacidades (DC):** Número de servidores públicos capacitados e desenvolvidos em relação ao total de servidores.
 - Fórmula: $DC = (\text{Número de servidores capacitados} / \text{Total de servidores}) \times 100$
 - Meta: 20%
5. **Continuidade dos Serviços Públicos (CSP):** Percentual de serviços públicos que mantiveram a continuidade em relação ao total de serviços.
 - Fórmula: $CSP = (\text{Número de serviços públicos com continuidade} / \text{Total de serviços públicos}) \times 100$
 - Meta: 95%

Ações para Alcançar as Metas:

1. **Manutenção da Infraestrutura:** Realização de obras de manutenção e reforma em escolas, hospitais, rodovias e outros equipamentos públicos.
2. **Capacitação de Servidores:** Realização de cursos e treinamentos para servidores públicos em áreas como gestão pública, saúde, educação e segurança.
3. **Aquisição de Equipamentos e Materiais:** Aquisição de equipamentos e materiais necessários para o desempenho das atividades pelas Secretarias.
4. **Desenvolvimento de Projetos:** Elaboração e implementação de projetos para o desenvolvimento de políticas públicas em áreas como saúde, educação e segurança.

PROGRAMA: 0002 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

1. **Taxa de Cobertura de Matrícula (TCM):** Percentual de crianças e jovens matriculados em relação à população em idade escolar.
 - Fórmula: $TCM = (\text{Número de matriculados} / \text{População em idade escolar}) \times 100$
 - Meta: 95%
2. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB):** Avaliação da qualidade da educação básica por meio de indicadores como taxa de aprovação, taxa de reaprovação e taxa de abandono.
 - Fórmula: $IDEB = (\text{Taxa de aprovação} + \text{Taxa de reaprovação} + \text{Taxa de abandono}) / 3$
 - Meta: 6,0
3. **Taxa de Aprovação (TA):** Percentual de alunos aprovados em relação ao total de alunos matriculados.
 - Fórmula: $TA = (\text{Número de aprovados} / \text{Total de matriculados}) \times 100$
 - Meta: 85%
4. **Índice de Inclusão e Diversidade (IID):** Avaliação da inclusão e diversidade nas escolas por meio de indicadores como taxa de matrícula de alunos com deficiência e taxa de matrícula de alunos de diferentes etnias.
 - Fórmula: $IID = (\text{Número de indicadores positivos} / \text{Total de indicadores}) \times 100$
 - Meta: 80%

Ações para Alcançar as Metas:

1. **Desenvolvimento de Políticas e Programas:** Desenvolver políticas e programas para ampliar o atendimento escolar de qualidade e melhorar o fluxo escolar e a aprendizagem.
2. **Capacitação de Professores e Funcionários:** Capacitar os professores e funcionários para garantir a qualidade da educação.
3. **Melhoria da Infraestrutura:** Melhorar a infraestrutura das escolas para garantir um ambiente seguro e adequado para a aprendizagem.
4. **Promoção da Inclusão e Diversidade:** Promover a inclusão e diversidade nas escolas por meio de ações que respeitem a diversidade e promovam a igualdade de oportunidades.

PROGRAMA: 0003 - PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. **Taxa de Cobertura de Serviços Assistencialistas (TCSA):** Percentual de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade que recebem serviços assistencialistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo VI - Indicadores de Resultado

- Fórmula: TCSA = (Número de famílias e indivíduos atendidos / Total de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade) x 100
- Meta: 80%
- 2. **Índice de Satisfação dos Usuários (ISU):** Avaliação da satisfação dos usuários com os serviços e programas assistencialistas.
 - Fórmula: ISU = (Número de respostas positivas / Total de respostas) x 100
 - Meta: 85%
- 3. **Taxa de Geração de Renda (TGR):** Percentual de famílias e indivíduos que geram renda através de programas de capacitação profissional e apoio à empreendedorismo.
 - Fórmula: TGR = (Número de famílias e indivíduos que geram renda / Total de famílias e indivíduos atendidos) x 100
 - Meta: 30%
- 4. **Índice de Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários (IFVFC):** Avaliação do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários através de atividades de lazer, cultura e esporte.
 - Fórmula: IFVFC = (Número de famílias e indivíduos que participam de atividades / Total de famílias e indivíduos atendidos) x 100
 - Meta: 60%

Ações para Alcançar as Metas:

1. **Desenvolvimento de Programas e Serviços:** Desenvolver programas e serviços assistencialistas que atendam às necessidades identificadas.
2. **Capacitação Profissional e Apoio à Empreendedorismo:** Implementar ações de capacitação profissional e apoio à empreendedorismo para gerar renda e promover a autonomia.
3. **Atividades de Lazer, Cultura e Esporte:** Implementar atividades de lazer, cultura e esporte para promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
4. **Parcerias e Colaborações:** Estabelecer parcerias com entidades governamentais, organizações não governamentais e empresas privadas para apoiar o programa.

PROGRAMA: 0004 - SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS

1. **Taxa de Cobertura de Serviços de Saúde (TCSS):** Percentual da população que tem acesso a serviços de saúde.
 - Fórmula: TCSS = (Número de pessoas atendidas / Total da população) x 100
 - Meta: 95%

2. **Índice de Satisfação dos Usuários (ISU):** Avaliação da satisfação dos usuários com os serviços de saúde oferecidos.
 - Fórmula: ISU = (Número de respostas positivas / Total de respostas) x 100
 - Meta: 90%
3. **Taxa de Resolutividade (TR):** Percentual de casos resolvidos na atenção primária básica.
 - Fórmula: TR = (Número de casos resolvidos / Total de casos atendidos) x 100
 - Meta: 80%
4. **Índice de Equidade (IE):** Avaliação da equidade no atendimento das necessidades de saúde da população.
 - Fórmula: IE = (Número de indicadores positivos / Total de indicadores) x 100
 - Meta: 85%

Ações para Alcançar as Metas:

1. **Ampliação do Acesso:** Ampliar o acesso aos serviços de saúde por meio da construção, reforma e ampliação de unidades de saúde.
2. **Capacitação de Profissionais de Saúde:** Capacitar os profissionais de saúde para garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade.
3. **Implementação de Protocolos e Diretrizes Clínicas:** Implementar protocolos e diretrizes clínicas para garantir a qualidade dos serviços de saúde.
4. **Melhoria da Gestão:** Melhorar a gestão dos serviços de saúde por meio da implementação de sistemas de gestão e da capacitação de gestores.

PROGRAMA: 0005 - REVITALIZAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO DA ORLA

1. **Índice de Satisfação dos Municípios (ISM):** Avaliação da satisfação dos municípios com a qualidade de vida no município.
 - Fórmula: ISM = (Número de respostas positivas / Total de respostas) x 100
 - Meta: 80%
2. **Taxa de Ocupação da Orla (TOO):** Percentual de ocupação da orla por atividades econômicas e de lazer.
 - Fórmula: TOO = (Área ocupada / Área total da orla) x 100
 - Meta: 70%
3. **Índice de Qualidade Ambiental (IQA):** Avaliação da qualidade ambiental da orla e do município.

- Fórmula: IQA = (Número de indicadores positivos / Total de indicadores) x 100
- Meta: 85%
- 4. **Taxa de Investimento em Infraestrutura (TII):** Percentual de investimento em infraestrutura em relação ao orçamento municipal.
- Fórmula: TII = (Investimento em infraestrutura / Orçamento municipal) x 100
- Meta: 15%

Ações para Alcançar as Metas:

1. **Desenvolvimento de Políticas e Programas:** Desenvolver políticas e programas para melhorar a qualidade de vida dos municíipes e requalificar a orla.
2. **Investimento em Infraestrutura:** Investir em infraestrutura para melhorar a acessibilidade e a qualidade da orla.
3. **Promoção da Participação da Comunidade:** Promover a participação da comunidade na elaboração e implementação das ações de revitalização urbana e valorização da orla.
4. **Integração com Outros Setores:** Integrar as ações de revitalização urbana e valorização da orla com outros setores, como transporte, meio ambiente e turismo.

PROGRAMA: 0006 - PROMOÇÃO, DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

1. **Índice de Participação da Comunidade (IPC):** Avaliação da participação da comunidade nas atividades culturais, esportivas e de lazer.
 - Fórmula: IPC = (Número de participantes / População total) x 100
 - Meta: 20%
2. **Taxa de Frequência às Atividades Culturais, Esportivas e de Lazer (TFACL):** Percentual de frequência às atividades culturais, esportivas e de lazer.
 - Fórmula: TFACL = (Número de frequentadores / População total) x 100
 - Meta: 30%
3. **Índice de Satisfação dos Municípios (ISM):** Avaliação da satisfação dos municíipes com as atividades culturais, esportivas e de lazer.
 - Fórmula: ISM = (Número de respostas positivas / Total de respostas) x 100
 - Meta: 85%
4. **Taxa de Investimento em Cultura, Esporte e Lazer (TICEL):** Percentual de investimento em cultura, esporte e lazer em relação ao orçamento municipal.
 - Fórmula: TICEL = (Investimento em cultura, esporte e lazer / Orçamento municipal) x 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo VI - Indicadores de Resultado

- Meta: 10%

Ações para Alcançar as Metas:

1. **Desenvolvimento de Políticas e Programas:** Desenvolver políticas e programas para promover a cultura, o esporte e o lazer.
2. **Investimento em Infraestrutura:** Investir em infraestrutura para melhorar a qualidade das atividades culturais, esportivas e de lazer.
3. **Promoção da Participação da Comunidade:** Promover a participação da comunidade na elaboração e implementação das ações de promoção, difusão e desenvolvimento da cultura, do esporte e do lazer.
4. **Integração com Outros Setores:** Integrar as ações de promoção, difusão e desenvolvimento da cultura, do esporte e do lazer com outros setores, como educação, saúde e meio ambiente.

PROGRAMA: 0008 - APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA

1. **Índice de Produção Agropecuária (IPA):** Avaliação da produção agropecuária no município.
 - Fórmula: IPA = (Valor da produção agropecuária / Área cultivada) x 100
 - Meta: 10% de aumento anual
2. **Taxa de Adoção de Tecnologias Sustentáveis (TATS):** Percentual de produtores rurais que adotam tecnologias sustentáveis.
 - Fórmula: TATS = (Número de produtores que adotam tecnologias sustentáveis / Total de produtores) x 100
 - Meta: 50%
3. **Índice de Qualidade da Produção Agropecuária (IQPA):** Avaliação da qualidade da produção agropecuária no município.
 - Fórmula: IQPA = (Número de produtores que obtêm certificação de qualidade / Total de produtores) x 100
 - Meta: 20%
4. **Taxa de Investimento em Infraestrutura Agropecuária (TIIA):** Percentual de investimento em infraestrutura agropecuária em relação ao orçamento municipal.
 - Fórmula: TIIA = (Investimento em infraestrutura agropecuária / Orçamento municipal) x 100
 - Meta: 15%

Ações para Alcançar as Metas:

1. **Desenvolvimento de Políticas e Programas:** Desenvolver políticas e programas para apoiar a agricultura familiar e produtores rurais de pequeno e médio porte.

2. **Fomento à Qualidade e Produtividade:** Fomentar a qualidade e produtividade da agropecuária por meio de ações que promovam a adoção de tecnologias e práticas sustentáveis.
3. **Investimento em Infraestrutura Agropecuária:** Investir em infraestrutura agropecuária para melhorar a produtividade e a qualidade da produção.
4. **Promoção da Participação da Comunidade:** Promover a participação da comunidade na elaboração e implementação das ações de apoio e incentivo à agropecuária.

PROGRAMA: 0009 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

1. **Índice de Qualidade Ambiental (IQA):** Avaliação da qualidade ambiental do município.
 - Fórmula: IQA = (Número de indicadores positivos / Total de indicadores) x 100
 - Meta: 80%
2. **Taxa de Recuperação de Áreas Degradadas (TRAD):** Percentual de áreas degradadas recuperadas.
 - Fórmula: TRAD = (Área recuperada / Área total degradada) x 100
 - Meta: 50%
3. **Índice de Conservação da Biodiversidade (ICB):** Avaliação da conservação da biodiversidade no município.
 - Fórmula: ICB = (Número de espécies protegidas / Total de espécies) x 100
 - Meta: 70%
4. **Taxa de Investimento em Meio Ambiente (TIME):** Percentual de investimento em meio ambiente em relação ao orçamento municipal.
 - Fórmula: TIME = (Investimento em meio ambiente / Orçamento municipal) x 100
 - Meta: 10%

Ações para Alcançar as Metas:

1. **Desenvolvimento de Políticas e Programas:** Desenvolver políticas e programas para gerir o meio ambiente de forma equilibrada e promover o desenvolvimento sustentável.
2. **Fomento à Conservação e Preservação:** Fomentar a conservação e preservação dos recursos naturais por meio de ações que promovam a proteção e recuperação de áreas degradadas.
3. **Investimento em Infraestrutura Ambiental:** Investir em infraestrutura ambiental para melhorar a qualidade ambiental do município.
4. **Promoção da Participação da Comunidade:** Promover a participação da comunidade na elaboração e implementação das ações de proteção e conservação do meio ambiente.

PROGRAMA: 0010 - SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE

1. **Índice de Sustentabilidade Financeira (ISF):** Avaliação da sustentabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social.
 - Fórmula: ISF = (Reservas financeiras / Despesas previdenciárias) x 100
 - Meta: 150%
2. **Taxa de Pagamento de Benefícios (TPB):** Percentual de benefícios pagos regularmente.
 - Fórmula: TPB = (Número de benefícios pagos / Total de benefícios) x 100
 - Meta: 95%
3. **Índice de Eficiência Administrativa (IEA):** Avaliação da eficiência administrativa do órgão responsável pelo Regime Próprio de Previdência Social.
 - Fórmula: IEA = (Número de processos administrativos resolvidos / Total de processos) x 100
 - Meta: 80%
4. **Taxa de Investimento em Tecnologia (TIT):** Percentual de investimento em tecnologia em relação ao orçamento do órgão responsável.
 - Fórmula: TIT = (Investimento em tecnologia / Orçamento do órgão) x 100
 - Meta: 10%

Ações para Alcançar as Metas:

1. **Desenvolvimento de Políticas e Programas:** Desenvolver políticas e programas para garantir a sustentabilidade financeira e administrativa do Regime Próprio de Previdência Social.
2. **Gestão Eficiente:** Implementar ações de gestão eficiente para garantir o pagamento regular dos benefícios previdenciários e a execução das ações de controle e fiscalização.
3. **Aprimoramento Institucional:** Promover o aprimoramento institucional do órgão responsável pelo Regime Próprio de Previdência Social.
4. **Investimento em Tecnologia:** Investir em tecnologia para melhorar a eficiência administrativa e a gestão dos benefícios previdenciários.

PROGRAMA: 0013 - APOIO E INCENTIVO AO TURISMO

1. **Índice de Ocupação Hoteleira (IOH):** Avaliação da ocupação hoteleira em Maragogi.
 - Fórmula: IOH = (Número de hóspedes / Capacidade hoteleira) x 100

- Meta: 70%

2. **Taxa de Crescimento do Turismo (TCT):** Percentual de crescimento do turismo em Maragogi.

- Fórmula: $TCT = ((\text{Número de turistas atuais} - \text{Número de turistas anteriores}) / \text{Número de turistas anteriores}) \times 100$

- Meta: 15%

3. **Índice de Satisfação dos Turistas (IST):** Avaliação da satisfação dos turistas com a experiência em Maragogi.

- Fórmula: $IST = (\text{Número de respostas positivas} / \text{Total de respostas}) \times 100$

- Meta: 85%

4. **Taxa de Investimento em Infraestrutura Turística (TIIT):** Percentual de investimento em infraestrutura turística em relação ao orçamento municipal.

- Fórmula: $TIIT = (\text{Investimento em infraestrutura turística} / \text{Orçamento municipal}) \times 100$

- Meta: 12%

Ações para Alcançar as Metas:

1. **Desenvolvimento de Políticas e Programas:** Desenvolver políticas e programas para fortalecer o turismo local e consolidar Maragogi como um importante roteiro de visita.
2. **Fomento ao Investimento:** Fomentar o investimento em infraestrutura turística e em atividades turísticas.
3. **Promoção do Turismo:** Promover o turismo em Maragogi por meio de ações de marketing e divulgação.
4. **Capacitação de Profissionais:** Capacitar os profissionais do setor turístico para melhorar a qualidade dos serviços.

PROGRAMA: 0015 - PROMOÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

1. **Taxa de Desemprego:** Medir a redução da taxa de desemprego na região.

- Método de cálculo: $(\text{Número de desempregados} / \text{Força de trabalho}) \times 100$
- Meta: Reduzir a taxa de desemprego em 20% nos próximos 2 anos.

2. **Número de Empregos Formais Gerados:** Medir o aumento do número de empregos formais na região.

- Método de cálculo: Número de empregos formais gerados por meio do programa
- Meta: Gerar 5.000 empregos formais nos próximos 3 anos.

3. **Investimentos Atraídos:** Medir o montante de investimentos atraídos para a região.

- Método de cálculo: Valor total de investimentos aprovados e implantados
 - Meta: Atrair R\$ 500 milhões em investimentos nos próximos 2 anos.
4. **Produtividade Econômica:** Medir o aumento da produtividade econômica da região.
- Método de cálculo: PIB per capita da região
 - Meta: Aumentar o PIB per capita em 15% nos próximos 3 anos.
5. **Índice de Desenvolvimento Humano (IDH):** Medir a melhoria do IDH da região.
- Método de cálculo: IDH da região
 - Meta: Aumentar o IDH em 10% nos próximos 5 anos.

Metas:

- Ampliar a infraestrutura logística em 30% nos próximos 2 anos
- Reduzir a burocracia para abertura de empresas em 50% nos próximos 12 meses
- Formalizar 10.000 empregos informais nos próximos 2 anos
- Atrair 50 novas empresas para a região nos próximos 3 anos

PROGRAMA: 0016 - REVITALIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

1. **Taxa de Cobertura de Vagas Escolares (TCVE):** Percentual de crianças e jovens em idade escolar que têm acesso a vagas escolares.
 - Fórmula: $TCVE = (\text{Número de vagas escolares disponíveis} / \text{Número de crianças e jovens em idade escolar}) \times 100$
 - Meta: 95%
2. **Índice de Satisfação dos Pais e Alunos (ISPA):** Avaliação da satisfação dos pais e alunos com as unidades escolares.
 - Fórmula: $ISPA = (\text{Número de respostas positivas} / \text{Total de respostas}) \times 100$
 - Meta: 85%
3. **Taxa de Evasão Escolar (TEE):** Percentual de alunos que abandonam a escola.
 - Fórmula: $TEE = (\text{Número de alunos que abandonam a escola} / \text{Total de alunos matriculados}) \times 100$
 - Meta: Reduzir em 20% a taxa de evasão escolar
4. **Índice de Qualidade das Unidades Escolares (IQUE):** Avaliação da qualidade das unidades escolares em termos de infraestrutura, equipamentos e serviços.

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo VI - Indicadores de Resultado

- Fórmula: IQUE = (Número de unidades escolares com avaliação positiva / Total de unidades escolares) x 100
- Meta: 90%

Ações para Alcançar as Metas:

1. **Construção de Novas Unidades Escolares:** Construir novas unidades escolares em áreas de alta demanda populacional.
2. **Reforma e Manutenção de Unidades Escolares Existentes:** Realizar reformas e manutenção em unidades escolares existentes para garantir a qualidade e segurança.
3. **Aquisição de Equipamentos e Materiais:** Adquirir equipamentos e materiais necessários para as unidades escolares.
4. **Capacitação de Professores e Funcionários:** Realizar capacitação para professores e funcionários das unidades escolares.

PROGRAMA: 0017 - REESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE

1. **Taxa de Cobertura de Unidades Básicas de Saúde (TCUBS):** Percentual da população que tem acesso a unidades básicas de saúde.
 - Fórmula: TCUBS = (Número de unidades básicas de saúde / Total da população) x 100
 - Meta: 90%
2. **Índice de Satisfação dos Usuários (ISU):** Avaliação da satisfação dos usuários com os serviços de saúde oferecidos pelas unidades básicas de saúde.
 - Fórmula: ISU = (Número de respostas positivas / Total de respostas) x 100
 - Meta: 85%
3. **Taxa de Utilização de Equipamentos e Tecnologias (TUET):** Percentual de equipamentos e tecnologias utilizados nas unidades básicas de saúde.
 - Fórmula: TUET = (Número de equipamentos e tecnologias utilizados / Total de equipamentos e tecnologias disponíveis) x 100
 - Meta: 80%
4. **Índice de Segurança e Acessibilidade (ISA):** Avaliação da segurança e acessibilidade das unidades básicas de saúde.
 - Fórmula: ISA = (Número de unidades básicas de saúde que atendem aos padrões de segurança e acessibilidade / Total de unidades básicas de saúde) x 100
 - Meta: 95%

Ações para Alcançar as Metas:

1. **Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde:** Construir e ampliar unidades básicas de saúde para atender à demanda da população.
2. **Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde:** Aparelhar as unidades básicas de saúde com equipamentos e tecnologias modernas.
3. **Capacitação de Profissionais de Saúde:** Capacitar os profissionais de saúde para garantir a qualidade dos serviços oferecidos.
4. **Parcerias e Colaborações:** Estabelecer parcerias com entidades governamentais, organizações não governamentais e empresas privadas para apoiar a reestruturação da saúde municipal.

PROGRAMA: 0018 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1. **Taxa de Cobertura de Serviços de Média e Alta Complexidade (TCSMAC):** Percentual da população que tem acesso a serviços de média e alta complexidade.
 - Fórmula: TCSMAC = (Número de pessoas atendidas / Total da população) x 100
 - Meta: 80%
 2. **Índice de Satisfação dos Usuários (ISU):** Avaliação da satisfação dos usuários com os serviços de saúde oferecidos.
 - Fórmula: ISU = (Número de respostas positivas / Total de respostas) x 100
 - Meta: 85%
 3. **Taxa de Realização de Procedimentos Especializados (TRPE):** Percentual de procedimentos especializados realizados em relação ao total de procedimentos solicitados.
 - Fórmula: TRPE = (Número de procedimentos realizados / Total de procedimentos solicitados) x 100
 - Meta: 90%
 4. **Índice de Eficiência na Gestão dos Recursos (IEGR):** Avaliação da eficiência na gestão dos recursos por meio da análise de indicadores como tempo de espera, taxa de ocupação de leitos e custo por procedimento.
 - Fórmula: IEGR = (Número de indicadores positivos / Total de indicadores) x 100
 - Meta: 80%
1. **Análise dos Dados:** Os dados coletados serão analisados e processados para calcular os indicadores.
 2. **Verificação da Qualidade dos Dados:** A qualidade dos dados será verificada para garantir a precisão e a confiabilidade dos resultados.

Ações para Alcançar as Metas:

1. **Qualificação da Rede Assistencial:** Qualificar a rede assistencial por meio da capacitação de profissionais de saúde e da implementação de protocolos e diretrizes clínicas.
2. **Fortalecimento da Infraestrutura:** Fortalecer a infraestrutura hospitalar e ambulatorial por meio da construção, reforma e ampliação de unidades de saúde.
3. **Ampliação da Oferta de Procedimentos Especializados:** Ampliar a oferta de procedimentos especializados por meio da contratação de profissionais especializados e da aquisição de equipamentos e tecnologias.
4. **Melhoria da Gestão dos Recursos:** Melhorar a gestão dos recursos por meio da implementação de sistemas de gestão e da capacitação de gestores.

PROGRAMA: 0019 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1. **Taxa de Notificação de Doenças Transmissíveis (TNDT):** Percentual de doenças transmissíveis notificadas em relação ao total de casos esperados.
 - Fórmula: $TNDT = (\text{Número de doenças transmissíveis notificadas} / \text{Total de casos esperados}) \times 100$
 - Meta: 90%
2. **Índice de Qualidade da Vigilância Epidemiológica (IQVE):** Avaliação da qualidade da vigilância epidemiológica por meio da análise de indicadores como tempo de notificação, completude de dados e adequação das ações de controle.
 - Fórmula: $IQVE = (\text{Número de indicadores positivos} / \text{Total de indicadores}) \times 100$
 - Meta: 85%
3. **Taxa de Cobertura de Vacinação (TCV):** Percentual da população vacinada em relação ao total da população-alvo.
 - Fórmula: $TCV = (\text{Número de pessoas vacinadas} / \text{Total da população-alvo}) \times 100$
 - Meta: 95%
4. **Índice de Conhecimento da População sobre Doenças Transmissíveis (ICPD):** Avaliação do conhecimento da população sobre doenças transmissíveis e medidas de prevenção.
 - Fórmula: $ICPD = (\text{Número de respostas corretas} / \text{Total de respostas}) \times 100$
 - Meta: 80%

Ações para Alcançar as Metas:

1. **Capacitação de Profissionais:** Capacitar os profissionais de saúde para garantir a qualidade da vigilância epidemiológica.
2. **Implementação de Protocolos e Diretrizes Clínicas:** Implementar protocolos e diretrizes clínicas para garantir a qualidade da atenção em saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Anexo VI - Indicadores de Resultado

3. **Promoção de Medidas Educativas:** Promover medidas educativas junto à população para prevenir a transmissão de doenças e promover a saúde.
4. **Melhoria da Gestão:** Melhorar a gestão da vigilância em saúde por meio da implementação de sistemas de gestão e da capacitação de gestores.